

28
44

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Decreto n. 8.694 — (Declara estado de calamidade pública nas áreas pertencentes aos Municípios de Marabá, Tucuruí, Baião e Mocajuba, provocadas pelas cheias dos Rios Tocantins, Itacaiuna e seus afluentes)

PÁGINAS: 6 e 7

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL — INPS

Leilão Público — Aviso
(D. Oficial)



SOCIEDADE CIVIL
"ARTSEX"

Alteração no Contrato
Social

(D. Oficial)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84: DA REPÚBLICA — Nº 22.743

BELEM — QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO
Governo — Deputado ANTONIO AMARAL
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILACIO PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

DECRETOS ns. 8.669—A, 8.681—A, 8.681—B, 8.682, 8.683, 8.684, 8.686, 8.687, 8.688, 8.690, 8.691, 8.692, 8.693 e 8.695

PORTARIAS ns. 2.649, 2.650, 2.651, 2.652, 2.653, 2.654 e 2.655
Do Governo do Estado

—XXXX—
PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

—XXXX—
EDITAIS
Da Secretaria de Estado de Agricultura

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
Da MARAGRO — Marajó Agropecuária, Comércio e Indústria

—XXXX—
RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL Da Usina Brasil S.A.

—XXXX—
TERMO ADITIVO
Do Governo do Estado

—XXXX—
AVISOS.
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.
Da Massoud Tecidos S.A.

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO Nº 8667 DE 11 DE MARÇO DE 1974

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe conferem o art. 153, parágrafo 22, da Constituição do Brasil e 91, inciso IV, da Constituição do Estado do Pará, e de acordo com o que preceitua o Decreto-Lei Federal n. 3365, de 21 de julho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e

Considerando o alto interesse público que representa, especialmente para a cidade e Comarca de Bragança, a instalação do Poder Judiciário em prédio que ofereça instalações compatíveis com a dignidade da função judicante exercitada pelos membros do mencionado Poder;

Considerando a necessidade que tem o Poder Público, através da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em propiciar melhores dependências ao Fórum da Comarca de Bragança, que vem funcionando em prédio sem as condições ideais de atendimento público e funcionamento dos vários setores de justiça,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o terreno situado na cidade de Bragança, de propriedade dos herdeiros Mário Fernandes de Medeiros, Benedita Medeiros e Sebastiana Vanda Fernandes de Medeiros, com as seguintes especificações:

“Terreno localizado na Avenida Alcides Nunes, esquina com a rua Cônego Miguel, com 32,70m de frente, por 30,00m de fundos”.

Artigo 2º — A expropriação a que se refere o artigo anterior será feita em regime de urgência, destinando-se o imóvel desapropriado para a construção do Fórum da Comarca de Bragança.

Artigo 3º — Fica estabelecido o pa-

gamento da quantia de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), a título de indenização aos expropriados, devendo o pagamento, em quatro (4) parcelas mensais no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dada, ocorrer através da seguinte atividade, constante do orçamento do Estado para o corrente exercício.

105.00 — SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

105.10 — DEPARTAMENTO DE OBRAS
Atividade: 01.04.2.016 — Planejamento e execução das obras públicas estaduais constantes do programa do Governo.

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 — INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 — AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fórum de Bragança

Artigo 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral

Secretário de Estado de Governo

Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no “D. O.” n. 22.735, de 16.03.1974.

(G. Reg. n. 755)

DECRETO Nº 8669-A DE 12 DE MARÇO DE 1974

Homologa a Resolução n. 019/74—CD, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica homologada a Re-

solução n. 019/74—CD, de 7 de março de 1974, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que concede licença ao Professor Ney Gonçalves de Mendonça, para que o mesmo participe, no Estado da Guanabara, do Curso de Saúde Pública, no período de 11 de março a 31 de dezembro de 1974, com ônus para aquela Fundação.

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1974.

NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA
Governador do Estado, em exercício
Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Resp. p. Secretaria de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 019/74—CD DE 07.03.74

Assunto: Concede licença ao Professor Ney Gonçalves de Mendonça, a fim de participar de Curso.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 19, item XXIX do Estatuto, e de acordo com o que consta do Processo n. 01028/74 — FEP, e a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Artigo 1º — Fica concedida a licença ao Professor Ney Gonçalves de Mendonça, a fim de que o mesmo participe do Curso de Saúde Pública, a ser realizado no Estado da Guanabara, no período de 11 de março de 1974 a 31 de dezembro de 1974, com ônus para a Fundação Educacional do Estado do Pará, devendo o referido Professor, após o término do Curso, a prestar pelo menos 2 (dois) anos de serviços à FEP.

Artigo 2º — A presente Resolução, entrará em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Fundação Educacional do Estado do Pará, Belém, em 07 de março de 1974.

Luiz Gonzaga Baganha
Presidente do Conselho Diretor

DECRETO n. 8.681—A DE 22 DE MARÇO DE 1974

Relota nos órgãos administrativos que menciona, cargos que integravam o quadro do pessoal do Gabinete Civil do Governador e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, item IV, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO que a Lei n. 4.494, de 3 de dezembro de 1973, definiu as normas da nova estrutura do Gabinete Civil do Governador;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento efetivo,

lotados no Gabinete Civil do Governador que não se enquadrarem na nova estrutura estabelecida pelo citado diploma legal serão redistribuídos, com os respectivos ocupantes, pelos órgãos da Administração Pública Estadual,

DECRETA:—

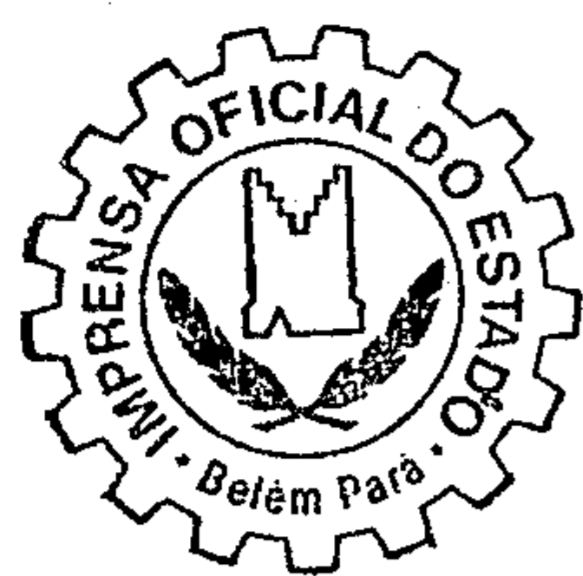
Art. 1º — Ficam relotados, com os respectivos ocupantes:

I—NA SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

1—Cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 3

II—NA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

1—Cargo de Assessor de Imprensa — S—CC 7



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Chefia do Expediente e Redação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	300,00	N.º aturada ao ano.	
Semestral	150,00	umenta	0,70
N.º avulso.	1,50	Publicações	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro	7,50
Anual	600,00	Página de Contabilidade - preço fixo	800,00
Semestral	300,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 7:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

III—NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2—Cargo de Redator — Nível 16

1—Escrevente_Datilógrafo, Nível 3

IV—NO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

1—Cargo de Taquígrafo, Nível 13

V—NO SERVIÇO DE TRANSPORTE DO ESTADO — SEVOP

3—Cargos de Motorista, Nível 8

VI—NO DEPARTAMENTO DE RECEITA — SEFA

1—Cargo de Escriturário, Padrão E

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1974.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

Governador do Estado, em exercício

Deputado Antonio Amaral — Secretário de Estado de Governo

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Engº Agrº Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de Agricultura

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Engº Osmar Pinheiro de Souza

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO n. 8.681—B DE 22 DE MARÇO DE 1974

Distribui pelos órgãos que menciona, com os respectivos ocupantes, funções que integravam o quadro do Gabinete Civil do Governador e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO que a Lei n. 4.494, de 3 de dezembro de 1973, definiu as normas da nova estrutura do Gabinete Civil do Governador;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 9º do citado diploma legal, os servidores designados para o exercício de funções no Gabinete Civil do Governador, são sob o regime de gratificação;

CONSIDERANDO que a mesma lei autoriza a distribuição pelos órgãos da Administração Pública Estadual de funções que não se enquadrarem na nova estrutura,

Art. 1º — Ficam distribuídas, com os respectivos ocupantes, as seguintes funções:

DECRETA:—

I—NA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

1—Função de Escriturário, Referência III

1—Função de Auxiliar de Relações Públicas,

Ref. XII

II—NA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

1—Função de Protocolista — Referência IV

III—NO SERVIÇO DE TRANSPORTE DO ESTADO — SEVOP

1—Função de Lavador de Carro — Referência I

2—Função de Servente — Referência I

1—Função de Faxineiro — Referência I

IV—NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL RENATO CHAVES — SEGUP

1—Função de Lavadeira — Referência I

1—Função de Atendente — Referência II

V—NA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
1—Função de Encerador — Referência I

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1974.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA
Governador do Estado, em exercício

Deputado Antonio Amaral — Secretário de Estado
de Governo

Cel. Evilácio Pereira
Secretário de Estado de Segurança Pública
Engº Osmar Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº Agrº Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO Nº 8682 DE 25 DE MARÇO
DE 1974

Homologa Resolução n. 013/74—CD, da
Fundação Educacional do Estado do
Pará (FEP).

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica homologada a Resolução n. 013/74—CD, de 11 de fevereiro de 1974, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará que aprovou o Orçamento da Faculdade de Medicina do Estado do Pará para o exercício de 1974.

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 25 de março de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Deputado Antonio Amaral
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO Nº 013/74—CD DE
11.02.1974

Assunto: — Aprova Orçamento da Faculdade de Medicina do Estado do Pará.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 19, item IX, e a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Artigo 1º — Aprovar o Orçamento da Faculdade de Medicina do Estado do Pará, para o exercício de 1974, anexo à presente Resolução.

Artigo 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Fundação Educacional do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1974.

Luiz Gonzaga Baganha
Presidente do Conselho Diretor da FEP
(G. Reg. n. 940)

DECRETO Nº 8683 DE 25 DE
MARÇO DE 1974

Homologa Resolução n. 011/74—CD, da
Fundação Educacional do Estado do
Pará, (FEP).

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica homologada a Resolução n. 011/74—CD, de 11 de fevereiro de 1974, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará que prorroga até 31.12.74, a licença concedida ao Professor José Arthur Bogéia, a fim de que o mesmo possa concluir o curso de Educação Artística, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Artigo 2º — A Resolução aqui homologada terá vigência a partir de 24 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 25 de março de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Deputado Antonio Amaral
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO Nº 011/74—CD DE
11.02.1974

Assunto: — Prorroga licença concedida ao professor José Artur Bogéia, através da Resolução n. 025/73—CD de 05.07.73.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos do Artigo 19, item XXIX, do Estatuto e de acordo com o que consta do processo n. 08228/73—FEP, e a decisão do plenário em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º — Prorrogar a licença concedida ao Professor José Arthur Bogéia, até o dia 31 de dezembro de 1973, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Educação Artística, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens a que tem direito.

Artigo 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir de 24 de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Fundação Educacional do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1974.

Luiz Gonzaga Baganha
Presidente do Conselho Diretor da FEP

HOMOLOGO: Em 9.03.1974.
Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

(G. Reg. n. 940)

DECRETO Nº 8684 DE 25 DE MARÇO
DE 1974

Homologa Resolução n. 012/74—CD, da
Fundação Educacional do Estado do
Pará (FEP).

O Governador do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica homologada a Resolução n. 012/74—CD, de 11.02.74, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará que prorroga pelo prazo de 01 (um) ano, a licença concedida à Professora Clara da Rocha Cordovil, a partir de 10. de janeiro a 03 de dezembro de 1974.

Artigo 2º — A Resolução aqui homologada terá vigência a partir de 24 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 25 de março de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Deputado Antonio Amaral
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO Nº 012/74—CD DE
11.02.1974

Assunto: — Prorroga licença concedida à Professora Clara da Rocha Cordovil, através da Resolução n. 013/73—CD de 09.04.1973,

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos do Artigo 19, item XXIX do Estatuto, e de acordo com o que consta do processo n. 0202/74—FEP, e a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Artigo 1º — Prorrogar pelo prazo de 01 (um) ano, a licença concedida à Professora Clara da Rocha Cordovil, a partir de 10. de janeiro a 3 de dezembro de 1974.

Artigo 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir de 24 de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Fundação Educacional do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1974.

Luiz Gonzaga Baganha
Presidente do Conselho Diretor da FEP

HOMOLOGO: Em 9.03.1974.
Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

DECRETO Nº 828 DE 26 DE MARÇO DE 1974

Homologa a Resolução n. 01. de 06 de março de 1974, do Conselho Estadual de Saúde.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º — Fica homologada a Resolução n. 01, de 06 de março de 1974, do Conselho Estadual de Saúde, que majora em 20% (vinte por cento), os jetons e representações do Presidente e dos membros do referido Conselho.

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral

Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 06 DE MARÇO DE 1974

EMENTA: — Majora jetons e representações do Presidente e dos membros do Conselho Estadual de Saúde.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, usando de suas atribuições e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data,

Resolve Promulgar a seguinte resolução:

Artigo 1º — Ficam majorados em vinte por cento (20%), para o corrente exercício, os jetons e a representação mensal do Presidente e dos membros do Conselho Estadual de Saúde.

Artigo 2º — A presente Resolução, entrará em vigor após homologada pelo senhor Governador do Estado e publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Saúde do Pará, em Belém, 06 de março de 1974.

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

G. Reg. n. 940)

DECRETO Nº 8687 DE 26 DE MARÇO DE 1974

Homologa Resolução n. 014/74—CD, da Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP).

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º — Fica homologada a Resolução n. 014/74—CD, de 11.02.74, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará que concede licença ao Professor Alberto Duarte de Oliveira, a fim do mesmo participar do Estágio de Aperfeiçoamento em Educação Física e Fisiologia do Esforço, a se

realizar na República Federal Alemã, no período de 05.01 a 20.03 do ano em curso, com ônus para a Fundação Educacional do Estado do Pará.

Artigo 2º — A Resolução aqui homologada terá vigência a partir de 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral

Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO Nº 014/74—CD, DE 11.02.1974

Assunto: — Concedo licença ao professor Alberto Duarte de Oliveira.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos do art. 19, item XXIX do Estatuto, e de acordo com o que consta do processo n. 8713/73—FEP e 8661/73—FEP e a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Artigo 1º — Conceder licença ao professor Alberto Duarte de Oliveira, a fim de participar do Estágio de Aperfeiçoamento em Educação Física e Fisiologia do Esforço a se realizar na República Federal Alemã, no período de 5 de janeiro a 20 de março de 1974, com ônus para a Fundação Educacional do Estado do Pará.

Artigo 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir de 5 de janeiro de 1974.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1974.

Luis Gonzaga Baganha

Presidente do Conselho Diretor da FEP

HOMOLOGO: Em 9.03.1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO

GUILHON

(G. Reg. n. 940)

DECRETO Nº 8688 DE 26 DE MARÇO DE 1974

Homologa Resolução do Conselho Estadual de Educação.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º — Fica homologada a Resolução n. 16, de 11 de fevereiro de 1974, do Conselho Estadual de Educação do Pará, que majora "jetons", e representação do Presidente e dos membros daquele Conselho, a partir de 10. de janeiro de 1974.

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral

Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974

EMENTA: — Majora jetons e representação do Presidente e dos membros do Conselho Estadual de Educação do Pará.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia .. 07.02.74;

Resolve Promulgar a Seguinte Resolução:

Artigo 1º — Ficam majorados em vinte por cento (20%) os jetons e a representação mensal do Presidente e dos membros do Conselho Estadual de Educação, a partir de 01 de janeiro de 1974.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor após homologação pelo senhor Governador do Estado e publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em 11 de fevereiro de 1974.

Prof. Eng. Antonio Gomes Moreira Junior — Presidente do Conselho

Homologo em, 9/3/74.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO

GUILHON

(G. Reg. n. 940)

DECRETO Nº 8690 DE 26 DE MARÇO DE 1974

"Transfere no Quadro Permanente do Funcionalismo Civil Estadual, a lotação de um (1) cargo de Mestre de Oficina, Nível 3.

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará e tendo em vista a necessidade do serviço,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica transferida no Quadro Permanente do Funcionalismo Civil Estadual, a lotação de um (1) cargo de Mestre de Oficina, Nível—3, do Departamento Agrícola Nogueira de Faria da Secretaria de Estado de Segurança Pública para o Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda.

Artigo 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO

GUILHON

Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral

Secretário de Estado de Governo
Cel. *Evilácio Pereira*
Secretário de Estado de Segurança Pública
Dr. *Carlos Alberto Bezerra Lauziã*
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 940)

DECRETO Nº 8691 DE 26 DE MARÇO DE 1974

"Inclui no Regime de Tempo Integral funcionário da Secretaria de Estado de Saúde Pública".

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, item IV da Constituição do Estado do Pará, e,

Considerando os termos do ofício n. 178, de 28.8.1974 — SESP, A,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica incluído no Regime de Tempo Integral estabelecido pela lei n. 3.642, de 14.01.1966, com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), Celina Moraes Rego de Miranda, ocupante efetiva do cargo de Atendente, Nível—2, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1 do Departamento de Assistência Médico Sanitário da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Deputado *Antonio Amaral*
Secretário de Estado de Governo
Dr. *Octávio Bandeira Cascaes*
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 940)

DECRETO Nº 8692 DE 26 DE MARÇO DE 1974

"Eleva o percentual do Regime de Tempo Integral de funcionário da Se-

cretaria de Estado de Segurança Pública".

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, item IV da Constituição do Estado do Pará, e,

Considerando os termos do ofício n. 931/72—DA—SEGUP, protocolado sob o n. 1056—74—DSP,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica elevada a gratificação de 50% para 100% sobre os seus vencimentos mensais, no Regime de Tempo Integral estabelecido pela lei n. 3.642, de 14.01.1966, ao senhor Laurindo Gonçalves Fernandes, ocupante efetivo do cargo de Escrivão de Polícia de 3ª classe, Símbolo ESP—3, da Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Deputado *Antonio Amaral*
Secretário de Estado de Governo
Cel. *Evilácio Pereira*
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 940)

DECRETO N. 8693 — DE 26 DE MARÇO DE 1974

Abre o crédito suplementar de ... Cr\$ 130.000,00, para atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei n. 4.492 de 30 de novembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto a Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), para atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

107.00 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

107.21 GABINETE DO SECRETARIO
Atividade: 03 08.2.034 — Encargos sociais do Estado para a Previdência Social

3 0 0 0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Cr\$ 130.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação da dotação orçamentária consignada no Orçamento Analítico do Gabinete do Secretário da Fazenda, a seguir mencionada:

Atividade: 107.31.18.01.2.048 — Serviços relativos a aplicação da Reserva de Contingência.

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Cr\$ 130.000,00

Art. 3º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Deputado *Antonio Amaral*
Secretário de Estado de Governo
Econ.º *Carlos Alberto Bezerra Lauziã*
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. — n. 940)

DECRETO N. 8694 — DE 27 DE MARÇO DE 1974

DECLARA estado de calamidade pública nas áreas pertencentes aos Municípios de Marabá, Tucuruí, Baião e Mocajuba, provocadas pelas cheias dos Rios Tocantins, Itacaiuna e seus afluentes.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, combinado com o artigo 72 § 2.º, da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o Decreto Federal n. 67.347, de 5 de outubro de 1970.

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Marabá, pelo Decreto n. 03/74, de 22 de março de 1974, declarou "estado de calamidade" à área em que se acha localizada a cidade de Marabá;

CONSIDERANDO que é dever do Estado colaborar com as providências tomadas pelo Município, participando nos atos de prestação de socorros, com providências necessárias à reparação dos serviços vitais e de preservação do moral da população, no sentido de minimizar os fatores anormais e adversos e limitar os riscos e perdas ora se acha sujeita a população da cidade de Marabá e demais áreas que vem sendo envolvidas pelo fenômeno;

CONSIDERANDO que regiões pertencentes aos Municípios de Baião, Tucuruí e Mocajuba também já se acham sob a inclemência da cheia do Rio Tocantins, exigindo idênticas medidas de socorros;

CONSIDERANDO que as inundações em períodos cíclicos que atingem as citadas regiões causam sérios danos a bens, serviços e à população, fatores esses já ocorrentes na presente conjuntura, conforme verificação "in loco" procedida pela superior administração do Estado, na pessoa do próprio Vice-Governador e Secretários de Estado, aquele no momento, no exercício da governança do Estado;

CONSIDERANDO que as citadas regiões quando assoladas por fenômenos de inclemência da natureza, sofrem desastrosos desequilíbrios em suas vidas sócio-econômicas;

CONSIDERANDO que as administrações municipais das áreas atingidas já se sentem exauridas em seus recursos ante o fato calamitoso das cheias provocadas pela subida incontrolável das águas dos Rios Tocantins e Itacaiunas, onde centenas de habitações estão submersas, e milhares de pessoas acham-se ao desabrigo;

CONSIDERANDO que estão previstas maiores inundações, uma vez que as águas dos citados rios continuam

diariamente a crescer em volume;

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover as medidas de assistência às suas populações e áreas atingidas, cooperando com o Município;

CONSIDERANDO que se impõem medidas urgentíssimas de efetivo amparo com o oferecimento de meios às populações atingidas pelo flagelo;

CONSIDERANDO que para tal objetivo torna-se necessária a abertura de crédito extraordinário, nos termos admitidos pelo art. 72 § 2º, da Constituição Estadual, na forma referida pelo art. 3º § 1.º, do Decreto Federal n. 67.347, de 5 de outubro de 1970, e estatuída pelos arts. 41, item III e 44, da Lei n. 4.320, de 17 de julho de 1964 com o objetivo de atender as despesas para a prestação de assistência sócio-econômica exigidas pelas circunstâncias do momento,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarado estado de calamidade pública nas áreas assoladas pelas cheias dos Rios Tocantins, Itacaiunas e seus afluentes que atingem regiões vinculadas aos Municípios de Marabá, Tucuruí, Baião e Mocajuba.

Art. 2.º — Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito extraordinário de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) destinado a atender às despesas com o socorro às populações, a execução de obras e serviços de emergência nas áreas atingidas pelas inundações referidas no artigo anterior.

Parágrafo único — O crédito extraordinário de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

107.00 — SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

107.21 — GABINETE DO SECRETÁRIO

ATIVIDADE: 14.01.2.001 — Auxílio às vítimas das enchentes dos Rios Tocantins e Itacaiunas.

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0 — DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.4 — ENTIDADES MUNICIPAIS

Art. 3.º — Os recursos necessários à execução deste crédito, decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, a saber:

ATIVIDADE: 107.21.18.01.2.048 — Serviços relativos à aplicação da reserva de contingência.

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 4.º — O Governo do Estado do Pará poderá aplicar diretamente, ou mediante convênio com as administrações municipais respectivas, os recursos resultantes do crédito extraordinário ora aberto.

Art. 5.º — O crédito extraordinário ora aberto será aplicado nos termos do que dispõe o art. 12, do Decreto Federal n. 66.204, de 13 de fevereiro de 1970, que regulamenta o Fundo Especial para Calamidade Pública.

Art. 6.º — Aplica-se às adjudicações e aquisições realizadas com os recursos e para os fins previstos neste Decreto, o disposto no art. 126 — § 2.º, letra "A", do Decreto — Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 7.º — O presente Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral

Secretário de Estado de Governo

Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO N. 8.695 DE 27 DE MARÇO DE 1974

Declara de utilidade pública, para fins

de desapropriação, os imóveis que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 153 § 2º da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969), e, de acordo com o preceituado no Decreto-Lei Federal n. 3335, de 31 de junho de 1941 com as modificações introduzidas pela Lei n. 2788, de 21 de maio de 1966, e

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Município de Santarém — Estado do Pará, de instalações condignas no funcionamento da Justiça Estadual, de molde a atender o surto de Desenvolvimento daquele Município e área circunjacentes;

CONSIDERANDO que, nos estudos procedidos pela SEVOP, para a escolha do local apropriado à edificação do Forum da Comarca de Santarém, foram indicados os imóveis contíguos, sem edificação, situados à Avenida Mendonça Furtado, naquela Cidade;

CONSIDERANDO, ainda, que os imóveis indicados são de propriedade particular;

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sem edificação, sito na cidade de Santarém à Avenida Mendonça Furtado, esquina com à Travessa Professora Agripina Matos, de propriedade da Firma Marta S. A. — Comercial e Importadora, com as seguintes especificações.

"Terreno com 45 metros de frente por 50 metros de fundos, transcrito no Registro de Imóveis do 10.º Ofício da Comarca de Santarém às fls. 185, do Livro n. 3-J, sob o n. 6868".

Art. 2.º — Fica declarado de utilidade pública para fim de desapropriação, o imóvel sem edificação sito na cidade de Santarém à Av. Mendonça Furtado, de propriedade da Sra. Maria da Glória Moura Sena, com as seguintes especificações:

"Terreno com 15 metros de frente por 50 metros de fundos, transcrito no Registro de Imóveis do 10.º Ofício da Comarca de Santarém às fls. 100, do Livro n. 4—C, sob o n. 1085".

Art. 3.º — Fica estabelecido o pagamento da quantia de Cr\$ 71.801,11 (setenta e hum mil, oitocentos e hum cruzeiros e onze centavos), à título de indenização ao desapropriado Marte S. A. — Comercial e Importadora e Cr\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco cruzeiros), à expropriada Sra. Maria da Glória Moura Sena, que deverá se habilitar legalmente a receber a importância decorrente desta desapropriação.

Art. 4.º — A desapropriação a que se refere os artigos anteriores será feita em regime de urgência, destinando-se os imóveis desapropriados à construção do Forum da Comarca de Santarém, neste Estado.

Art. 5.º — As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da seguinte atividade:

105.00 — Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

105.16 — Departamento de Obras

Atividade 01.04.2.016 — Planejamento e execução das obras públicas estaduais constantes do programa de Governo.

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 — INVERSOES FINANCEIRAS

4.2.1.0 — AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 6.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral

Secretário de Estado de Governo

Eng.º Osmar Pinheiro de Souza

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N. 2649 — DE 26 DE MARÇO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas, e, tendo em vista o que consta do processo gn. 1209/74 — SEFA, **R E S O L V E:**

Fazer retornar à Secretaria de Estado de Segurança Pública o Guarda Civil da 2a. classe do Quadro em extinção da Corporação da Guarda Civil, Raimundo Nonato da Silva, que havia sido distribuído à Secretaria de Estado da Fazenda para servir como Guarda Fiscal no Interior do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. — n. 940)

PORTARIA N. 2650 — DE 26 DE MARÇO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, :

R E S O L V E:

Autorizar o Arquiteto Cicerino Cabral Nascimento, a viajar até a Cidade de Manaus — Estado do Amazonas pelo prazo de três (3) dias, a partir do dia sete (7) do corrente a fim de, participar da reunião da COHAB'S, como representante da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Outrossim, fica designado o Eng.º Juarez Botelho de Costa, para responder em substituição pela Presidência do referido Órgão, durante o impedimento do seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. — n. 940)

PORTARIA N. 2651 — DE 26 DE MARÇO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do expediente, dirigido a este Executivo, pelo Presidente dos Congressos de Cirurgia Pediátrica, protocolado na SEGOV sob o n. 00298, em 07.02.1974,

R E S O L V E:

Dispensar da assinatura do "ponto" os médicos servidores do Estado que venham a comprovar suas participações nos Congressos de Cirurgia Pediátrica — III Simpósio Mundial, IV Panamericano, III Jornada Luso — Brasileira e V Brasileiro, a realizar-se no período de 13 a 19 de outubro de 1974, em São Paulo, Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. — n. 940)

PORTARIA N. 2652 — DE 26 DE MARÇO DE 1974.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do expediente, dirigido a este Executivo, pelo Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Pará, protocolado na SEGOV sob o n. 00316, em 15.02.1974.

R E S O L V E:

Dispensar do "ponto" os cirurgiões-dentistas, funcionários estaduais, que comprovarem suas participações na III Semana Paraense de Odontologia, a realizar-se no período de 14 a 21 de abril do ano em curso, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. — n. 940)

PORTARIA N. 2653 — DE 26 DE MARÇO DE 1974.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do expediente, dirigido a este Executivo, pelo Presidente do XIV Congresso Pan-Americano de Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia, protocolado na SEGOV sob o n. 00323, em 18 de fevereiro de 1974.

R E S O L V E:

Dispensar da assinatura do "ponto" os médicos servidores do Estado, que venham a comprovar sua participação no referido Conclave, a realizar-se no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano, no Palácio das Convenções, no Parque Anhembi — Estado de São Paulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Palácio do Governo do Estado do

Pará, 26 de março de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. — n. 940)

PORTARIA N. 2654 — DE 26 DE MARÇO DE 1974.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do expediente, dirigido a este Poder Executivo, pela Academia Brasileira de Neurologia e protocolado na SEGOV sob o n. 00572, em 15.03.74.

R E S O L V E:

Dispensar do "ponto" os médicos servidores públicos estaduais que comprovarem sua participação no VI Congresso de Neurologia, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, no período de 09 a 13 de julho do ano corrente de 1974, bem como o período de tempo necessário a que retornem aos seus domicílios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. — n. 940)

PORTARIA N. 2655 — DE 26 DE MARÇO DE 1974.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Universidade Federal do Pará, no período de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1974, o Professor Eduardo Granhen Hermes, médico do Serviço de Educação Física, com ônus para aquela Universidade, nos termos do Processo SEGOV, protocolado sob o n. 00581, de 18.03.74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. — n. 940)

S E C R E T A R I A S

EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, assinou portarias mandando servir em diversas unidades desta Secretaria, os seguintes funcionários:
Maria Madalena Ribeiro Galeno

(irmã), professor primário, designando-a para lecionar na Escola Estadual de 1º Grau "General Osório", no município de Cametá, percebendo nessa situação, o salário-aula de Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), não podendo a sua jornada de trabalho ultrapassar a 240 horas, a partir de abril de 1973.

Maria das Graças Godinho Rebelo da Silva, professor primário, colocando-

a à disposição da Assessoria de Comunicação da SEDUC, anteriormente lotada na Escola (em regime de convênio) "Nossa Senhora das Graças", nesta capital.

Dalva Maria dos Santos Carvalho, professora, colocando-a à disposição da Assessoria de TV-Educativa da SEDUC, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Benjamin Constant".

Nely Bastos Cavaleiro, supervisora de Ensino, colocando-a à disposição da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira da SEDUC, anteriormente lotada na Divisão de Supervisão.

Irene Zamith Braga, professor Primário, colocando-a à disposição da Divisão Regional da SEDUC, anteriormente lotada na Escola (em regime de convênio) "Nossa Senhora das Graças".

Raimunda Magalhães de Macedo, professor não titulado, colocando-a à disposição da Secretaria da Escola (em regime de convênio) do Colégio "Santo Antonio", nesta capital anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Cornélio de Barros", em Belém.

Sofia Tereza de Souza Cardoso, colocando-a à disposição da Divisão Regional de Belém, anteriormente lotada como vice-diretora da Escola Estadual de 1º Grau "Brigadeiro Fontenelle", em Belém.

Raimunda Fernandes Albuquerque, orientador da Educação Física, colocando-a à disposição da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, da SEDUC.

Elizabete de Lima Passos, professor primário, colocando-a à disposição da Escola (em regime de convênio) "Lourenço Filho" (Fundação Pestalozzi do Pará), nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Pinto Marques", em Belém, a partir de setembro de 1973.

Maria Cléa da Silva, professor primário, colocando-a à disposição da Escola (em regime de convênio) "Lourenço Filho" (Fundação Pestalozzi do Pará), anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Monsenhor Azevedo", em Belém, a partir de setembro de 1973.

Lucinda Lima de Oliveira, professor primário, colocando-a à disposição do Projeto Minerva, no município de Santarém.

Maria Rocha da Cunha, professor primário, na Escola (em regime de convênio) "Jesus de Nazaré", nesta capital, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Maria Célia Pena Fernandes, professor primário, no Grupo Escolar "Pedro Alvares Cabral", no Município de Santarém, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Lenir Farias dos Santos, professor primário, na Escola (em regime de convênio) "Santo Antonio" — Belterra, no Município de Santarém, nomeada por

Decreto Individual de 11.09.73.

Maria Lylia Dias Palha, professor primário, no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Joana Franco Dezincourt, professor primário, no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Maria Cristina da Rocha, professor primário, no Grupo Escolar "Vasques Botelho", no Município de Marapanim, nomeada por Decreto Individual de 11.09.1973.

Vitória Afonso de Oliveira, servente, na Escola Estadual de 1º Grau "Gonçalo Duarte", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Placida Cardoso", em Belém.

Waldice de Souza Mesquita, professor regente, na Escola (em regime de convênio) "Nossa Senhora das Graças", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Reunida "Stélio Muroja", em Belém.

Maria de Nazaré Souza, professora regente na E. E. de 1º Grau "Costa e Silva", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Professora Anésia", em Belém.

Dilza da Cunha Gordo, professor não titulado, na 3ª Divisão Regional de Educação, no Município de Abaetetuba, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Lauro Sodré", no Município de Moju.

Maria Izabel Solano de Miranda, professor regente, na Escola Isolada "Magalhães Barata", no Município de Abaetetuba, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Lauro Sodré", no Município de Moju.

Ana Vitória Alexandre de Moraes, professor primário, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Mário Chermont", nesta capital, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Divanir Correa do Amaral, professor primário, na Escola (em regime de convênio) "Instituto Bom Pastor", no Município de Ananindeua, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Maria José da Silva, professor primário, no Educandário "Nossa Senhora das Neves", no Município da Vigia, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Maria das Graças de Lima Chamas, professor primário, no Ginásio "Luiz Paulino Mártires", no Município de Bragança, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Terezinha Aguiar Rodrigues, professor primário, na Escola Estadual de 1º Grau "Pinto Marques", nesta capital, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Leulita Santos da Cunha, professor primário, na sede da 5ª Divisão Regional de Educação (Equipe de Educação

Especial), no Município de Santarém, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Cely Cardoso Sousa, professor primário, no Grupo Escolar "Cónego Leitão", no Município de Castanhal, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

Argentina das Neves Lima, professor primário, no Grupo Escolar "Salvador Tracajolle", no Município de Castanhal, nomeada por Decreto Individual de 11.09.73.

SEGURANÇA PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 406, DE 20 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

Resolve admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02,09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Laercio Ribeiro, para exercer como diarista a função de Médico Legista, ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos), a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 407, DE 20 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

Resolve admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02,09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Tereza Baía Gomes, para exercer como diarista a função de Auxiliar de Administração, ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 (cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos), a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

A N Ú N C I O S

CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 3 de Abril, às 10 horas, na sede social à Rua Gaspar Viana, 472, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 1973, eleição da Diretoria para o próximo quadriênio, eleição do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Cutrossim, comunicamos que os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2627, relativos ao Exercício findo, se encontram à disposição na sede social.

Belém, 26 de março de 1974

Paulo de Maceo

Diretor — CPF 002836142

(Ext. — Reg. n. 1178 — Dia: 28/3/74).

Jacutinga Agro-Pecuária S. A.

C.G.C. — 05.427.414

Assembléa Geral Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1974, às 14,00 horas, em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social, à Fazenda Jacutinga, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo. Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria;
- Fixação dos honorários dos diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1974, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse

social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de dezembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 18 de março de 1974.

RUI CELIDONIO FILHO

(Ext. — Reg. n. 1204 — Dias 28, 29 e 30.3.74)

COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL

C.G.C. n. 04.971.941

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Madeireira São Miguel, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 08 de abril de 1974, às 10 (dez) horas em sua sede social à Av. Alcindo Cabela, 1866, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Aprovação das Contas da Diretoria;
- Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;
- Balanço Geral e Contas Resultado do exercício findo;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1200 — Dias 28, 29 e 30.3.74)

Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. — IBIFAM

C.G.C. n. 04.932.265

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. — IBIFAM, a se reunirem na sede da mesma, sita à Rod. Augusto Montenegro, Km. 8, no dia 09 de abril de 1974, às 10 (dez) horas, pa-

ra reunião de Assembléa Geral Ordinária, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia:

- Apreciação do Relatório da Diretoria;
- Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria;
- O que ocorrer.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1201 — Dias 28, 29 e 30.3.74)

HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amazônia S. A.

C.G.C. n. 04.972.915/001

Registro na EMBRATUR n. 364/PA.

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Av. Braz de Aguiar, n. 612, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, Pará, 20 de março de 1974.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

— Presidente — CPF 000487632

(Ext. — Reg. n. 1171 — Dias 28.3.9 e 17.4.74)

MASSOUD TECIDOS, S/A.

C.G.C. n. 04.898.136/0001

Aviso aos Acionistas

Endontra-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, à Rua Cons. João Alfredo, n. 198, no expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém-Pa., 01 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1185 — Dias 28, 29 e 30.3.74)

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

C.G.C. n. 05.031.620/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais, e de conformidade com as disposições estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as contas concernentes às atividades no exercício de 1973, consubstanciadas no Balanço Geral e na Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", devidamente acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

Embora os documentos em causa, por si só, forneçam os elementos esclarecedores das atividades que a sociedade desenvolveu no ano de 1973, a Diretoria coloca-se ao inteiro dispor de V. Sas. para outros informes que porventura se tornem necessários, à definitiva elucidação, quando aos resultados espelhados nas peças técnicas a que inicialmente nos reportamos.

Belém (Pa.), 01 de março de 1974.

JOSÉ THOMÉ

Diretor Comercial

CARLOS LIMA CHAMIE
Diretor Presidente

JOSÉ FIOCK DANIN
Diretor Financeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa	10.817,32	Capital	6.500.000,00
Bancos	119.029,16	Reserva Legal	215.085,14
	129.846,48	Reserva p/ Aumento de Capital	481.451,23
		Provisão p/ Depreciação	108.740,19
		Correção Monetária do Imobilizado	3,63
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
— CURTO PRAZO —		Títulos a Pagar	
ESTOQUES		Promissórias Rurais a Pagar	
Castanhas Beneficiadas	3.628.170,00	Encargos a Cumprir	
DEVEDORES DIVERSOS		I. N. P. S.	
Contas Correntes	17.847,47	Seguro de Acidente do Tra-	
Financiamento a Produtores	1.225.703,90	balho	
Contratos de Câmbio	447.034,72	Imp. de Renda na Fonte ..	
Estímulos a Exportação	192.827,40	Contribuição Sindical	
Salário Família	2.434,15		
	1.885.847,64		
ATIVO CIRCULANTE			
	5.643.864,12		
— LONGO PRAZO —			
Títulos a Receber	57.445,00	Credores Diversos	
Depósitos Especiais	5.599,53	Contas Correntes	
Emprést. Público de Emer-		Concordata Preventiva	
gência	7.323,71	Exportações Contratadas ..	
Obrig. do Reparcelamento			
Econômico	37,00	Credores p/ Financiamento	
Fundos Especiais	4.497,38	Bank Of London & South	
IMOBILIZADO		America Ltd.	
— IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS —		Banco do Brasil S/A.	
FÁBRICA BELÉM			
Terrenos	50,00		
Edificações	25.819,96	S O M A	
Máquinas e Equipamentos	184.716,81	15.715.791,09	
Veículos	552.065,22	COMPENSAÇÃO	
Móveis e Utensílios	86.368,38	Caução da Diretoria	
Instalações Diversas	71.082,00	Valores Segurados	
	920.102,37	300,00	
		3.200.000,00	
USINA VITÓRIA	192.817,82		
OUTRAS PROPRIEDADES	4.187.161,90		
CORREÇÃO MONETÁRIA	3.146.843,62		
— IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS —			
AÇÕES DE OUTRAS COMPANHIAS			
	6.083,66		
ATIVO REAL			
	14.171.776,11		
PENDENTE			
Obras em Andamento	123.790,26		
Valores a Classificar	43.465,50		
Lucros e Perdas	1.376.759,22		
S O M A			
	15.715.791,09		
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	300,00		
Seguros em Vigor	3.200.000,00		
T O T A L Cr\$		T O T A L Cr\$	
	18.916.091,09	18.916.091,09	

CARLOS LIMA CHAMIÉ
Diretor Presidente — CPF n. 000.569.012

JOSÉ FIOCK DANIN
Diretor Financeiro — CPF n. 000.436.992

JOSÉ THOMÉ
Diretor Comercial — CPF n. 000.432.652

JADIEL FREIRE DO AMARAL
CRC PA. n. 1015 — CPF n. 001.030.042

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Produtos em Estoque em 31.12.72	1.072.800,00	Produtos em Estoque em 31.12.73	3.628.170,00
CUSTOS TÉCNICOS		RECEITAS TÉCNICAS	
— CUSTOS INDUSTRIAIS		— VENDAS	
Fábrica Belém	16.882.127,14	Castanhas	10.476.797,75
Usina Vitória	109.300,99	Castanhas Beneficiadas ...	7.900.158,72
	16.991.428,13	Resíduos da Produção	18.100,00
— BENEFICIAMENTO DE CASTANHAS	2.092.690,00		18.395.056,47
— CUSTOS AGRÍCOLAS		— BENEFICIAMENTO DE BORRACHA	339.941,27
Despesas Diversas — Marabá	459.036,22		
	20.615.954,35	S O M A	22.363.167,54
S O M A	20.615.954,35		
CUSTOS COMPLEMENTARES		RECEITAS COMPLEMENTARES	
— Despesas Administrativas	954.616,25	— DIVERSAS	
— Despesas Tributárias	183.497,99	Bonificações	75.811,36
— Despesas Financeiras	1.058.478,09	Recuperações	26.706,20
— Despesas de Exportação	132.001,43	Eventuais	40.214,23
— Despesas c/ Assistência Social	55.824,43		142.731,79
	2.384.418,19	— INCENTIVOS FISCAIS	712.434,17
S O M A	2.384.418,19		
RESERVA LEGAL	10.898,04	S O M A	855.165,96
LUCRO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO	207.062,92		
	23.218.333,50	TOTAL GERAL	Cr\$ 23.218.333,50
TOTAL GERAL	Cr\$ 23.218.333,50		

CARLOS LIMA CHAMIÉ

Diretor Presidente — CPF n. 000.569.012

JOSÉ FIOCK DANIN

Diretor Financeiro — CPF n. 000.436.992

JOSÉ THOMÉ

Diretor Comercial — CPF n. 000.432.652

JADIEL FREIRE DO AMARAL

CRC n. 1015 — CPF n. 001.030.042

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL, infra assinados, no cumprimento do disposto no item III, do Art. 127, do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, após meticoloso exame no Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral anual

e demonstração da conta "Lucros e Perdas" são de PARECER que as operações levadas a efeito durante o exercício de 1973, recém-findo estão em termos de serem aprovados pelos senhores acionistas.

Saudações

PAULO LOPES DE AZEVEDO

WILSON CUNHA LIMA

ANTONIO NICOLAU VIANA DA COSTA

(Ext. — Reg. n. 1175 — Dia 28.3.74)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede da Empresa, à Avenida Governador José Malcher n. 1670, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1973.

Belém, 25 de março de 1974

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1181 — Dias: 28, 29 e 30/03/74).

PROGRAMA — PROGRESSO DA AMAZÔNIA

C.G.C. n. 05.141.353/001

Assembléa Geral Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1974,

às 10,00 horas, em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social, à Av. Coronel Norberto Lima s/n., em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1974, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documen-

tos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 22 de março de 1974.

SÉRGIO ASSUMÇÃO TOLEDO PI-

ZA — Diretor.
(Ext. — Reg. n. 1190 — Dias 28, 29 e 30.3.74)**LOMASA COMÉRCIO, S/A.**

C.G.C. 05.028.048/0001

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 140, no expediente normal, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei n. 2.627/40.

Belém-Pa., 01 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1187 — Dias 28, 29 e 30.3.74)

USINA BRASIL S/A.

C.G.C. n. 04.906.103/0001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais, e de conformidade com as disposições estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as contas concernentes às atividades no exercício de 1973, consubstanciadas no Balanço Geral e na Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", devidamente acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

Embora os documentos em causa, por si só, forneçam os elementos esclarecedores das atividades que a sociedade desenvolveu no ano de 1973, a Diretoria coloca-se ao invés de V. Sas. para outros informes que porventura se tornem necessários, à definitiva elucidação, quanto aos resultados espelhados nas peças técnicas a que inicialmente nos reportamos.

Belém (Pa.), 01 de março de 1974.

CARLOS LIMA CHAMIÉ
Diretor PresidenteJOSÉ FIOCK DANIN
Diretor FinanceiroJOSÉ THOMÉ
Diretor Comercial

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1973

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa	8.976,70	Capital	2.500.000,00
REALIZÁVEL — CURTO PRAZO		Fundo de Reserva Legal	95.352,27
Contas Correntes	690.596,10	Fundo p/ Depreciação	39.442,92
Salário Família	2.528,20	Fundo de Participação	2.377,26
	693.124,30	Reserva p/ Aumento de Capital	288.171,29
			425.343,74
ATIVO CIRCULANTE			2.925.343,74
	702.101,00	S O M A	
REALIZÁVEL — LONGO PRAZO		EXIGÍVEL	
Empréstimo Público de Emergência	491,13	Lucro à Disp. da Ass. Geral	19.011,41
Fundo de Assistência ao Desempregado	1.163,93	Imposto de Renda Retido na Fonte	1.695,57
Reserva para Investimento	145,62	Inst. Nac. da Previdência Social	8.809,37
Empréstimo Compulsório	518,29		
	2.318,97	SOB-TOTAL	
		2.954.860,09	
IMOBILIZADO		COMPENSAÇÃO	
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		Caução da Diretoria	5,00
Terrenos e Edifícios	161.415,78	Fundo de Gar. Tempo de Serviço	194.670,59
Máquinas, Móveis e Instalações	178.059,94		194.675,59
Reavaliações	1.656.620,91		
	1.996.096,63		
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
Cotelpa	1.830,85		
Centrais Elétricas do Pará S/A.	513,34		
Depósito de Garantia	0,51		
	2.344,70		
ATIVO REAL			
	2.702.861,30		
PENDENTE			
Incentivos Fiscais	251.998,79		
SUB-TOTAL			
	2.954.860,09		
COMPENSAÇÃO			
Ações em Caução	5,00		
Banco c/ Garantia do Tempo de Serviço	194.670,59		
	194.675,59		
T O T A L Cr\$ 3.149.535,68		T O T A L Cr\$ 3.149.535,68	

CARLOS LIMA CHAMIÉ
Diretor Presidente — CPF n. 000.569.012JOSÉ FIOCK DANIN
Diretor Financeiro — CPF n. 000.436.992JOSÉ THOMÉ
Diretor Comercial — CPF n. 000.432.652JADIEL FREIRE DO AMARAL
CRC PA. 1015 — CPF n. 001.030.042

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
DESPESAS		RECEITAS	
Honorários	90.720,00	Beneficiamento de Castanhas	2.092.690,00
Salários	1.186.114,62	Despesas Recuperadas	17.526,13
Décimo Terceiro Salário	88.380,89	Diversas	8.000,00
Férias	58.500,19		
Previdência Social	284.210,53		
Impostos e Taxas	41.247,80		
Acidente do Trabalho	217,28		
Conservação e Reparos	68.871,40		
Despesas Gerais	8.636,00		
Telefones	1.730,60		
Seguros	16.757,58		
Serviço Social da Indústria	18.107,00		
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	2.240,10		
Força e Luz	59.898,49		
Água	229,36		
Auxílio Enfermidade	1.816,80		
Aviso Prévio	1.570,00		
Lenha	3.317,00		
Acordos na Justiça do Trabalho	2.274,55		
Juros e Descontos	293,65		
Programa de Integração Social	5.238,00		
Despesas c/ Assistência Social	5.175,53		
Assistência Técnica	8.600,00		
Encargos do F. G. T. S.	94.197,62		
Multas e Moras	103,20		
Fundo para Depreciação	20.922,67		
Reserva n/ Aumento de Capital	28.833,24		
Fundo de Reserva Legal	1.000,60		
Lucro à Disp. da Assembléia Geral	19.011,41		
T O T A L Cr\$	2.118.216,13	T O T A L Cr\$	2.118.216,13

CARLOS LIMA CHAMIÉ
Diretor Presidente — CPF n. 000.569.012
JOSÉ FIOCK DANIN
Diretor Financeiro — CPF n. 000.436.992

JOSÉ THOMÉ
Diretor Comercial — CPF n. 000.432.652
JADIEL FREIRE DO AMARAL
CRC PA. 1015 — CPF n. 001.030.042

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da USINA BRASIL S. A., infra assinados, no cumprimento do disposto no item III, do Art. 127, do Decreto Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, após metuculoso exame no Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral anual e demonstração da conta "Lucros e Perdas", são de PARECER que as operações levadas a efeito durante o exercício de 1973, recém-findo, estão em termos de serem aprovados pelos senhores acionistas.

ROBERTO SEIXAS SIMÕES

Saudações
WILSON CUNHA LIMA

JOSÉ PACHA — CRC n. 1860-Pa.

(Ext. — Reg. n. 1176 — Dia 28.3.74)

VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S.A.

LEITE PARÁ
C.G.C. n. 05511340/001
Assembléia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

São convidados os srs. Acionistas da Vale do Capim Agro Industrial S A a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1974 às 10 (dez) horas, na sede social à Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, Es.

tado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

- deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Discussão de assuntos gerais.

Acham-se à disposição dos srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei n. 2.627/40 relativos ao mesmo exercício.

Fazenda do Vale do Capim, 15 de março de 1974.

Manoel Elpídio Pereira de Queiroz
Filho — Diretor

(T. n. 21.023 — Reg. n. 1.195 — Dias 28, 29 e 30.03.1974)

MARAGRO S.A. —
Marçã Agropecuária
Comércio e Indústria

Ata da 1ª. Assembléa Geral Extraordinária para deliberar matéria de interesse social.

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) às nove (9) horas e trinta (30) minutos, à rua Treze de Maio, n. 191, 8º andar, Sala 804 na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma do Decreto-Lei, n. 2.627 de 26.09.1940, e tendo em vista os Editais de Convocação publicados nos Diários Oficiais do Estado, nos dias 1, 2, e 5 de fevereiro corrente, compareceram os acionistas Waldemar Correa, Milton Antunes Correa, Jorge dos Santos Costa, Mayer Soriano, Roberto Antunes Correa, João Baptista Andrade Gonçalves e Meisés Soriano, conforme se verificou do "Livro de Presença de Acionistas". Assumiu a presidência dos trabalhos na forma do disposto nos Estatutos Sociais, o acionista Jorge dos Santos Costa, que convidou o acionista Milton Antunes Correa para Secretário. O Presidente declarando instalada a Assembléa, pediu ao Secretário, fizesse a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, no seguinte teor, o que fez: "Ficam pelo presente, na forma do art. 10º dos Estatutos, convidados todos os acionistas para comparecerem à Reunião de Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia onze (11) de fevereiro as nove horas da manhã na Sede Social, à Rua Treze de Maio, n. 191, Sala 804, 8ª A, nesta Capital, para, na forma do art. 2º, deliberar a seguinte ordem do dia: "Abertura de uma Filial na cidade de Oeiras do Pará, neste Estado". Belém, 31 de janeiro de 1974". Após a referida leitura o presidente esclareceu, conforme consta dos aludidos Editais que a ordem do dia seria a instalação de uma Filial na cidade de Oeiras do Pará, neste Estado, onde será instalada uma serra, inclusive a exploração agropecuária, tanto na fase de industrialização, comercialização e exportação, tudo na forma prevista no art. 2º, dos Estatutos já em vigor, destacando-se à aquela Filial Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), do capital da Matriz, Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros) ficando esta com o capital reduzido para Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), em decorrência da criação da Filial. Posta em votação a proposição a mesma foi aprovada por unanimidade. Oferecida a palavra a quem dela quizesse fazer uso, nenhum dos presentes se manifestara, tendo o Presidente determinado que esta ata fosse transcrita sob sua responsabilidade, no livro próprio e lida a seguir, sendo aprovada unanimemente por todos os presentes que assinam. (Ass.)

Waldemar Correa, Milton Antunes Cor-

rea, Jorge dos Santos Costa, Mayer Soriano, Roberto Antunes Correa, João Baptista Andrade Gonçalves e Meisés Soriano. "ADITAMENTO: Esta ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Data supra. (ass.) Waldemar Correa, Milton Antunes Corrêa, Jorge dos Santos Costa, Mayer Soriano, Roberto Antunes Corrêa, João Baptista Andrade Gonçalves e Meisés Soriano".

Confirmo: —

JORGE DOS SANTOS COSTA
Presidente

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma supra de: Jorge dos Santos Costa
Belém, 19 de fevereiro de 1974.
Em testemunho da verdade
a) ILEGÍVEL — Tab. Substituto

CARTÓRIO CHERMONT

Autenticação
Autentico esta cópia que conferi com o original e dou fé.
Belém, 19 de fevereiro de 1974.
Em testemunho H.L.S. da verdade.
HAROLDO L. DA SILVA
Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 7 (sete) vias foi apresentada no dia 20/02/1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 28 do mesmo, contendo 1 (uma) folha de número 1414 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 356/74. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 28 de março de 1974.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"

José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA
(T. n. 21.019 — Reg. n. 1.180 — Dia 28.03.1974)

CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE CIVIL
"ARTSEX"

Segunda Alteração

Os abaixo assinados, Dr. Adriano Bessa Ferreira, Técnico de Administração, registrado sob o n. 3544, do Conselho Regional de Técnicos de Administração, domiciliado e residente na rua Antonio Barreto, n. 968, nesta cidade, CPF n. 000850812 e Francisco Iannuzzi, Industrial, domiciliado e residente na rua Braz de Aguiar, n. 85, nesta cidade, CPF 00742022, ambos brasileiros, casados, pelo presente instrumento efetuam

as seguintes alterações no contrato social da ARTSEX — Sociedade Civil Ltda., cujo original foi datado de 15 de outubro de 1973, registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Ofício, onde foi apresentado no dia 20 de novembro de 1973 e apontado sob o n. de ordem 84857, Livro A, n. 4 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e a primeira alteração, datada de oito de fevereiro de 1974, também registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Especial de Títulos e Documentos, no livro A, n. 4, sob o n. de ordem 1982, feito o registro no dia 14 de fevereiro de 1974, e apontado sob o n. de ordem 85781, Protocolo Livro A, n. 4, e publicado no Diário Oficial deste Estado, n. 22714, de 13 de fevereiro de 1974, de cuja sociedade são, as pessoas acima identificadas, seus únicos sócios, efetuam, repetimos, as seguintes alterações, a saber:

1. CAPITAL — O capital social que era de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), fica aumentado para Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), a partir desta data, cuja diferença, Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), será dividida em partes iguais entre os sócios supracitados que assim totaliza cada um 3 (três) quotas de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

2. INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL — A integralização far-se-á à medida da necessidade do caixa, com recursos próprios de cada sócio ou com os resultados do negócio empresarial.

3. VIGÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS — As cláusulas que não sofreram alteração expressa neste contrato, continuarão em vigor, inclusive o foro.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

Belém, 21 de março de 1974.

ADRIANO BESSA FERREIRA
FRANCISCO IANNUZZI

Testemunhas:—
a) ILEGÍVEL

Geraldo da Silveira

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço as firmas supra assinaladas em número de (três) 3.
Belém, 25 de março de 1974.
Em testemunho da verdade.
a) ILEGÍVEL — Tab. Substituto

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.
Belém, 26 de março de 1974.

CARLOS N. A. RIBEIRO
Tab. Substituto
(T. n. 21.026 — Reg. n. 1.203 — Dia 28.03.1974)

**HOTEIS NORTE
DE TURISMO S/A.**

Reg. EMBRATUR n. 116
C.G.C. 04.947.008/0001

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 264, sala 401, no expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém-Pa., 01 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1188 — Dias 28, 29 e 30.3.74)

ROFAMA FERRAGENS. S/A.

C.G.C. 04.898.060/0001

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 154, no expediente normal, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei n. 2.627/40.

Belém-Pa., 01 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1186 — Dias 28, 29 e 30.3.74)

MARRUÁ S. A. — Agropecuária

C.G.C. n. 04.822.367/001

Assembléa Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, em sua sede social, à Av. Presidente Vargas, 197, em Belém (Pa.), às 10:00 horas, para a seguinte Ordem do Dia:

a) — Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal do exercício findo;

b) — Eleição do Conselho Fiscal, Suplentes e fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, do exercício findo.

Belém, 20 de março de 1974.

ESTEVAM JULIO VARGA — Diretor Presidente — CPF. 015785538

EMMANOEL MILTON VARGA — Diretor Administrativo — CPF n. 015785458

(T. n. 20775 — Reg. n. 1191 — Dias 28, 29 e 30.3.74)

**PAGRISA — Pará Pastoral e
Agrícola S.A.**

C.G.C. n. 05.459.111/001

PARAGOMINAS Pa.

Assembléa Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1974, às 8:00 horas, em sua sede social no Km. 262—BR—14, na Fazenda PAGRISA, no município de Paragominas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) — Deliberação sobre o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, com Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1973;

2) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26/09/1940, relativos ao exercício de 1973.

Pagrisa, Pa., em 11 de março de 1974.

Wladimir Zancaner Basto

Diretor Adjunto

(T. n. 20.771 — Reg. n. 1.153 — Dias 26, 27 e 28.03.1974)

**Agro-Pecuária Junqueira
Franco S.A. —
"AGROJUNFRASA"**

I.C.G.C. n. 04.986.303

Assembléa Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas desta sociedade para a Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 1974, às 16,00 horas, na sede social sita a Avenida Presidente Vargas, n. 197, conjunto 201/2, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de ... 1973;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas para serem examinados os documentos que se refere o Artigo 99 do decreto 2.627 de 23 de setembro de .. 1940.

Belém, Pa., 02 de março de 1974.

João Francisco Junqueira Franco

Diretor Presidente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Reconheço verdadeira a firma de:
João Francisco Junqueira Franco
Araçatuba, 18.02.1974.

Em test. J.B.F. da verdade

João Braz Ferret

Escrevente habilitado

(T. n. 20.772 — Reg. n. 1.154 — Dias 26, 27 e 28.03.1974)

**AGROVERA — AGRO INDUSTRIAL
VERA CRUZ S.A.**

C.G.C. — 04.986.188

RELATÓRIO DA DIRETORIA**Senhores Acionistas:**

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à consideração de Vossas Senhorias as contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1973, englobando o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal.

Sobre nossas atividades temos o prazer de informar que as cercas das pastagens foram totalmente concluídas; a serraria adquirida no exercício está em fase de montagem; estamos em negócios para a aquisição imediata de

400 cabeças de gado e entendimentos para compras futuras; possivelmente ainda no corrente exercício; para comprar o gado cuja aquisição está prevista, além dos 750 hectares de pasto já formados, estamos trabalhando com afinco na formação de mais 250 hectares; a construção da sede da Fazenda está em fase de início.

Estes são os fatores mais importantes. A disposição dos Senhores Acionistas aqui estamos para todo e qualquer esclarecimento que for julgado necessário.

Belém, 11 de março de 1974.

WALTER LOT PAPA — Diretor Presidente

VICENTE FALCO PAPA — Diretor

ELIZABETH C. PAPA — Diretora

AGROVERA — AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S.A.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	295.044,00	Capital Autorizado	
Pastagens	293.029,84	Ações Preferenciais Integrali-	
Obras de Infra-Estrutura	115.512,00	zadas	
Instalações Pecuárias	21.842,00	1.039.022,00	
Construções Cíveis	13.156,00	Ações Preferenciais A Integra-	
Veículos, Máquinas, Aparelhos e		lizar	
Equipamentos	20.181,24	1.299.983,00	
Móveis e Utensílios	11.271,10	Ações Preferenciais — Pendên-	
Gasod	1.000,00	cia BASA	
Estudos e Projetos	105.966,88	34.217,00	
	877.003,06	Ações Preferenciais — Pendên-	
		cia SUDAM	
		102.588,00	
		Ações Ordinárias Integralizadas	
		532.815,00	
		Ações Ordinárias a Integralizar	
		292.455,00	
		3.301.080,00	
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Conta Capital a Realizar		Contas Correntes Diversas	
—Ações Ordinárias a Subscrever		2.589,60	
292.455,00		Contas a Pagar	
—Ações Preferenciais a Sub-		460,38	
crever		Previdência Social a Recolher..	
1.299.983,00		4.142,40	
—Ações Preferenciais Subscritas		Obrigações Tributárias a Reco-	
—Pendente SUDAM		lher	
102.588,00		5.680,00	
—Pendente BASA		Títulos a Pagar	
34.217,00		20.000,00	
1.729.243,00		F.G.T.S. a Recolher	
		1.499,20	
		Provisão para Impostos	
		10.051,20	
		44.422,78	
DISPONÍVEL		COMPENSAÇÃO	
Caixa	4.985,94	Caução da Diretoria	
Bancos	44.953,76	30,00	
	49.939,70	Serviços Contratados	
		100.000,00	
		100.030,00	
RESULTADO PENDENTE		TOTAL	
Despesas de Exercícios		Cr\$ 3.445.532,78	
Conforme Cronograma Anual.			
689.317,02			
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas			
30,00			
Contratos de Serviços			
100.000,00			
100.030,00			
TOTAL		TOTAL	
Cr\$ 3.445.532,78		Cr\$ 3.445.532,78	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	418.239,66
SALDOS DO EXERCÍCIO DE 1973:	
Custos da Produção	50,00
Despesas Administrativas	266.635,36
Despesas Financeiras	600,00
Despesas Eventuais	3.792,00
	271.077,36
Valor da Conta "Despesas de Exercícios" em 31.12.1973	Cr\$ 689.317,02

Walter Lot Papa
Diretor Presidente
C.P.F.—097.930.358

Vicente Falco Papa
Diretor
C.P.F.—237.214.648

Elizabeth de Carvalho Papa
Diretora
C.P.F. — 097.931.358

Rogério Borges de Castro
CRCSP—55.717
CRCPA—173—IS
Técnico em Contabilidade
C.P.F.—063.733.998

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AGROVERA — Agro Industrial Vera Cruz S.A., examinaram detidamente o Balanço e Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1973, bem como Livros e Documentos. Tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, recomendam aos Senhores Acionistas a aprovação das Contas apresentadas.

Belém, 31 de dezembro de 1973.

José Carlos Marques

Oscar Bueno Rocha

Carlos Alberto da Rocha

(T. n. 20980 — Reg. n. 1038 — Dia: 28.03.74).

JOBATUR
JOSÉ BASTOS — Com.
Ind. e Turismo S.A.
 C. G. C. — 04933636/001

Convocação

Convocamos os senhores acionistas de "José Bastos Comércio, Indústria e Turismo S.A.", para tomarem parte na Assembléia Geral Ordinária, que realizará-se no dia 2 (dois) de abril do corrente ano, às 10 horas, em sua sede social, a fim de deliberarem sobre assuntos da empresa, conforme abaixo discriminado:

- a) Apreciação do Balanço Geral e da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício financeiro de 1973;
- b) O que ocorrer.

Outrossim, colocamos à disposição dos Senhores Acionistas a documentação a que se refere o art. 39 do Dec. Lei n. 2.627/1940.

Belém, 22 de março de 1974

A Diretoria

(T. n. 21.006 — Reg. n. 1134 — Dias — 26, 27 e 28.3.1974)

PECBRAS — CIA.
PECUÁRIA BRASILEIRA
 EDITAL DE CONVOCACAO

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da PECBRAS Cia. Pecuária Brasileira, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às nove horas do dia 05 de abril de 1974, na sede social à Av. Independência, 1.186, Belém, — Capital do Pará, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) Cancelamento de sub-

crição de ações preferenciais de incentivos fiscais.

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 20 de março de 1974.

Antonio José Rossi Junqueira Vilela
 Diretor-Presidente

(T. n. 21012 — Reg. n. 1147 — Dias: 26, 27, 28.3.74).

Companhia de Desenvolvimento
Agro-Pecuário, Industrial e
Mineral do Estado do
Pará — CIDAPAR

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Sociedade, no Estado do Pará, à Rodovia BR 316 KM 104, Município de Vizeu, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26.09.1940, relativos ao exercício encerrado em 31.12.73.

Vizeu, 27 de março de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21015 — Reg. n. 1160 — Dias: 27, 28 e 29.3.74).

PECBRAS CIA. PECUÁRIA
BRASILEIRA

EDITAL DE CONVOCACAO

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da "Pecbras Cia. Pecuária Brasileira", para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1974, às 9 horas, em sua sede social à Av. Independência, n. 1.186, Belém, Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral

encerrado em 31.12.73, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do ano de ... 1973, e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de s/honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição dos snrs. acionistas em nossa sede social.

Belém, 25 de março de 1974.

ANTONIO JOSÉ R. JUNQUEIRA
 VILELA

(T. n. 2102 — Reg. n. 1146 — Dias — 26, 27 e 28.03.1974)

Beneficiadora de Produtos
da Amazônia S.A.

C.G.C. n. 04.895.454/001

Assembléia Geral Extraordinária

— Convocação —

Convidamos os senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de abril de 1974 às 18 horas, em nossa sede social à Trav. Magno de Araújo, n. 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento de Capital;
- b) Modificação dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.173 — Dias 27, 28 e 29.03.1974)

AGRO PECUÁRIA JATOBÁ S. A.

C.G.C. 05.428.222

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1973, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1973, e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia (PA), 21 de janeiro de 1974

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— ATIVO —

— PASSIVO —

IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	600.000,00	Capital	
Pastagens	1.057.387,79	Ações Preferenciais	
Obras de Infra-Estrutura	226.445,19	Integralizadas	4.262.108,00
Instalações Pecuárias	195.555,31	Pendência BASA	38.782,00
Construções Cíveis	52.883,17	Pendência SUDAM ..	2.952,00
Veic. Máqui. Apar. e Equip.	255.381,69	Pend. S U D A M —	
Móveis e Utensílios	5.681,08	Reformul.	488.438,00
Gado	539.520,00		4.792.280,00
Estudos e Projetos	434.480,56		
Bens c/ Reav. do Ativo	1.020.845,46		
	4.388.180,25		

REALIZÁVEL			Ações Ordinárias		
Contas Correntes	3.276,71		Integralizadas	1.925.000,00	
Adiantamentos	45.619,75		A Integralizar	282.720,00	2.207.720,00
Estoque Reembolsável	9.897,12		Fundo p/ Depreciação	105.512,03	
Gado de Recria e Engorda	153.020,00		Saldo Reav. do Imob. a ser Inc.	1.020.845,46	1.126.357,49
C/Capital a Realizar			EXIGÍVEL		
Ações Ordinárias			Contas Correntes		
A Subscrever			282.720,00		
Ações Preferenciais			Contas a Pagar		
Pendientes SUDAM			2.952,00		
Pendente BASA			38.782,00		
Pend. S U D A M —			Prev. Social a Recolher		
Reformul.			48,00		
488.438,00			Obrig. Trib. Recolher		
530.172,00			1.797,85		
1.024.705,58			221.210,56		
DISPONÍVEL			COMPENSAÇÃO		
Caixa e Bancos		130.290,52	Caução da Diretoria		
RESULTADOS PENDENTES		2.804.391,70	60,00		
Lucros e Perdas					
COMPENSAÇÃO		60,00			
Ações Caucionadas					
		Cr\$ 8.347.628,05	Cr\$ 8.347.628,05		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DÉBITO		CRÉDITO	
CUSTO DOS REBANHOS: — Conservação das Pastagens, Suplementação Mineral, Despesas Sanitárias, Aluguel de Pastagens, Mortes e Perdas, Catação de Ervas, Eventuais, Limpeza e Conservação de Cercas	102.772,37	VENIDAS: — Animais de Trabalho e Reprodução	3.950,00
CUSTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA: — Aquisição de Sementes	150,00	RECEITAS FINANCEIRAS: — Descontos Obtidos	5,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:—Honorários, Ordenados e Gratificações, Mat. de Expediente, Combustíveis e Lubrificantes, despesas de viagens, Aluguel, Peças, Aces. e Reparos, Impostos e Taxas, Public. e Rel. Públicas, Fretes e Carretos, Telegramas e Porte, Publicações, Custeio das Casas, Água, Luz, e Telefone, Assistência Técnica, Assistência Médico-Social, Despesas Diversas, Multas e Moras, Despesas de Conservação, Despesas Com Táxi Aéreo	391.732,86	REPRODUÇÃO E RECUPERAÇÃO: — Gado Mestiço	28.100,00
DESPESAS FINANCEIRAS: — Juros e Comissões, Despesas Bancárias	5.291,82	PRODUTOS ANIMAIS: — Carne	7.400,00
FUNDO PARA DEPRECIÇÃO: — Valor desta conta	41.468,11	PRODUTOS AGRÍCOLAS: — Madeira	25.000,00
	Cr\$ 541.415,16	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	476.959,96
			Cr\$ 541.415,16

SERGIO ASSUMPTO TOLEDO PIZA — Diretor Presidente
 PAULO EDMUR VIEIRA PIMENTEL — Diretor Executivo

ALAN JOEL BUENO QUIRINO
 Téc. Cont. CRC—PA—IS. 139

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da AGRO PECUÁRIA JATOBA S. A., no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1973, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da Sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Srs. Acionistas.

AMADEU BARDELLA CAPARELLI

Conceição do Araguaia (PA), 21 de janeiro de 1974

JOAQUIM CELIDONIO GOMES DOS REIS NETO

VICENTE SAMPAIO GOES NETO

(Ext. Reg. n. 1189 — Dia — 28.03.74)

**LIMA IRMÃOS S.A. —
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**C.G.C. n. 04.893.970/001
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, à rua 15 de Novembro, n. 324, nesta cidade os Documentos de que trata o artigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1973

Belém, Pará, 26 de março de 1974.

José de Oliveira Mendes
1º Vice-Presidente(Ext. — Reg. n. 1.152 — Dias ...
26, 27 e 28.03.1974)**SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S.A.**

C. G. C. — M. F. — 04.910.469

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição, durante as horas de expediente, em nossa sede social, à rua Municipalidade n. 839, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Belém, 22 de março de 1974.

Joaquim Mendes Ribeiro
Presidente(T. n. 21007 — Reg. n. 1129 — Dias —
26, 27 e 28.03.1974)**COPATA — INDÚSTRIAS
REUNIDAS S/A**

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na Sede Social de nossa Companhia, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1973.

Belém, 22 de março de 1974.

a) — A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1169 — Dias: 27, 28
e 29.3.74).**CLÍNICA DALMÁZIA
POZZI S/A.**

Assembléia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de Clínica Dalmázia Pozzi S/A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no

próximo dia 30 (trinta) de abril de 1974, em sua sede social à Rua João Balbi, 753, nesta Cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1974;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- c) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários da Diretoria;
- d) O que ocorrer.

2. Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na sede social e no horário de expediente os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2627/40.

Belém (Pa), 11 de março de 1974.

Flávio de Brito Fontes

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1161 — Dias:
27, 28 e 29.03.74).**MT — DNPVN
COMPANHIA DAS DOCAS
DO PARÁ (CDP)
Assembléia Geral Ordinária
—CONVOCAÇÃO—**

Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 05 de abril próximo vindouro, às 10,00 horas, no Edifício-Sede da mesma à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2o. andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

a) — tomada de Contas da Diretoria, exame e discussão do balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1973;

b) — reeleição e/ou eleição dos membros do Conselho Diretor;

c) — reeleição e/ou eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) — aumento da remuneração do Conselho Fiscal da Sociedade; e

e) — o que ocorrer.

Belém, 26 de março de 1974.

Cel. Raul da Silva Moreira
Diretor-Presidente(Ext. Reg. n. 1166 — Dias:
27, 28 e 29.03.1974)**COMPANHIA
AGROPECUÁRIA
DO RIO JABUTI**

C.G.C. n. 05.511.399/001

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, km. 69 da Rodovia BR_10, município de Irituia, PA., os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Irituia, 21 de março de 1974.

Márcio Elísio de Freitas

Vice-Presidente

(T. n. 21.024 — Reg. n. 1.194 — Dias
28, 29 e 30.03.1974)**MTPS — INPS**

LEILÃO PÚBLICO

—AVISO—

1—O Subsecretário Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio, chama atenção dos interessados para os anúncios que serão publicados nos dias 27, 28, 29 e 30 do corrente, pela Agência Lopes Pereira, sobre o Leilão Público de duas viaturas pertencentes a esta Superintendência Regional.

2—O Edital completo com relação dos veículos a serem alienados, encontra-se afixado na Portaria do Edifício Sede, na rua Senador Manoel Barata, n. 869 e no 5º andar do mesmo Edifício, onde serão prestados maiores informações.

Belém, 26 de março de 1974.

(Ext. — Reg. n. 1.202 — Dia 28/3/74)

Constituição do Estado

do Pará

4.ª Edição

Opúsculo à venda no

Arquivo da IMPRENSA

OFICIAL e no Posto de

Vendas (Centro)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S.A.

Aviso

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, nas horas de expediente, em nossa sede social à Avenida Presidente Vargas, 197 — 1º pavimento, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1973.

Belém-Pa., 18 de março de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21009 — Reg. n. 1133 — Dias — 26, 27 e 28.03.1974)

INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO KANEBO DO BRASIL S.A.

C.G.C. n. 05.753.991/001

Assembléia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 do mês corrente, às 9:00 horas na sede social em Santa Maria, Município de Tomé-Açu, a fim de deliberarem sobre os seguintes:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta

de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;

- Eleição da Diretoria;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- Fixar honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1974.
- O que ocorrer.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Tomé-Açu, 25 de março de 1974.

Yoshima Hidaka

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.149 — Dias

26, 27 e 28.03.1974)

AGROVERA — AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S. A.

C.G.C. — 04.986.188/001

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a rea-

lizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 10 horas, em sua sede social, à Avenida Independência n. 1.045, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;

b) — Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1974, bem como fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesses da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 11 de março de 1974.

Walter Lot Papa, Diretor Presidente — C.P.F. 097.931.358.

(T. n. 20980 — Reg. n. 1037 — Dias — 26, 27 e 28.03.1974)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

IMPrensa Oficial DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Cumprindo ordens do sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da primeira publicação a Concorrência Pública para venda de um (1) veículo marca Pick-Up Willys — Ano 1967, avaliado em Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), inservível para o uso desta Imprensa Oficial do Estado.

- As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, n. 735 em duas (2) vias devidamente datadas e assinadas pelo proponente até 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia;
- Os interessados poderão examinar o veículo acima mencionado diariamente das 07,30 às 13,00 e das 15,00 às 17 horas;
- A ordem de entrega do veículo será expedida pelo Gabinete do Diretor Presidente, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção que não

deverem exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta do comprador;

- Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses da República.

Imprensa Oficial do Estado, em 07 de março de 1974.

Holderman da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:—

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.

(G. — Reg. n. 721 — Dias 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/3 e 2, 3 e 4/04/1974)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Termo aditivo ao Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Fundação Serviços de Saúde Pública em 12 de setembro de 1973, para construção do sistema público de abastecimento de água na Vila de Icoaraci, Município de Belém.

Entre o Governo do Estado do Pará e a Fundação Serviços de Saúde Pública, entidades daqui por diante denominadas, respectivamente, GOVERNO e FSESP por seus representantes ao fim assinados, foi firmado o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 12 de setembro de 1973, para o fim de ajustar como ajustado têm a prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, até 31 de dezembro do corrente exercício. E por estarem de acordo as partes interessadas, que também ratificam neste ato todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento original, do qual passará a fazer parte integrante e inseparável a partir de sua aprovação, foi o mesmo datilografado em seis (6) vias de igual teor e forma o qual lido perante duas testemunhas aos representantes, foi por eles e pelas testemunhas rubricado e assinado nas folhas devidas, em todas as suas vias.

Belém, 25 de março de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Pelo Governo do Estado do Pará

Dr. ABEL TENÓRIO DE SOUZA
ROCHA

Pela Fundação SESP

Testemunhas:
Assinatura ilegível
Fernanda de Castro

**Secretaria de Estado de
Agricultura
COMPRA DE TERRAS
EDITAL**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por **Lafaiete Franco Bueno**, nos termos do artigo 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria AGROPECUÁRIA, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 380. Termo e 380. Município de Conceição do Araguaia, com seguintes características: Lote esse cujas confrontações, limites, dimensões e posicionamento geográfico são os seguintes: Banda setentrional: por uma reta de aproximadamente 4.000 metros limitada pelas coordenadas geográficas 49°55'33" WGr X 07°11'10" S e 49°57'23" WGr X 07°09'51" S; Banda meridional: por uma reta de aproximadamente 4.000 metros limitada pelas coordenadas geográficas 49°56'11" WGr X 07°11'45" S e 49°57'52" WGr X 07°10'26" S; Banda Ocidental: por uma reta de aproximadamente 1.500 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas já descritos; Banda Oriental: por uma reta de aproximadamente 1.460 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas já descritos, medindo aproximadamente 600 HA 00 A 00 CA.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 28 de fevereiro de 1974.

Agrim. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO
Chefe do Setor de Terras, em exercício

V I S T O :

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e
Cadastro Rural

(T. n. 21022 — Reg. n. 1182 —
Dia: 28.03.74).

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por **José Miziara Morais Andrade**, nos termos do artigo 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras de-

volutas destinada à implantação da indústria AGROPECUÁRIA, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 380. Termo e 380. Município de Conceição do Araguaia, com seguintes características: Lote esse cujas confrontações, limites, dimensões e posicionamento geográfico são os seguintes: Banda Setentrional: Uma reta de aproximadamente 3.700 metros limitada pelas coordenadas geográficas 49°58'02" WGr X 06°56'58" S e 49°59'54" WGr X 06°56'09" S; Banda Meridional: Uma reta de aproximadamente 3.300 metros limitada pelas coordenadas geográficas 49°59'30" WGr X 07°00'14" S e 50°01'09" WGr X 06°59'31" S; Banda Oriental: Uma reta de aproximadamente 6.600 metros limitada pelos pontos de coordenadas supra descritos; Banda Ocidental: Uma reta de aproximadamente 6.600 metros limitada pelos pontos de coordenadas supra descritos: Medindo aproximadamente 2.442 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 28 de fevereiro de 1974.

Agrim. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO
Chefe do Setor de Terras, em exercício

V I S T O :

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e

Cadastro Rural

(T. n. 21020 — Reg. n. 1183 —

Dia: 28.03.74).

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por **Gerson Franco Bueno**, nos termos do artigo 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria AGROPECUÁRIA, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 380. Termo e 380. Município de Conceição do Araguaia, com seguintes características: Lote esse cujas confrontações, limites, dimensões e posicionamento geográfico são os seguintes: Banda Setentrional: Por uma reta de aproximadamente 4.000 metros limitada pelas coordenadas geográficas 49°56'11" WGr X 07°11'45" S e 49° 57'52" WGr X 07°10'26" S; Banda Meridional: Por uma reta de aproximadamente 4.000 metros limitada pelas coordenadas geográficas 49°53'43" WGr X 07°12'20" S e 49°58'25" WGr X 07°10'58" S; Banda Ocidental: Por uma reta de aproximadamente 1.350 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas já descritos; Banda Oriental: Por uma reta de aproximadamente 1.500 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas já descritos medindo aproximadamente 600 HA 00 A 00 CA.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 28 de fevereiro de 1974.

Agrim. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO
Chefe do Setor de Terras, em exercício

V I S T O :

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e

Cadastro Rural

(T. n. 21021 — Reg. n. 1184 —

Dia: 28.03.74).

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Posto de Vendas e Coleta de
Anúncios: Rua 13 de Maio
n.º 280 — Conjunto 1.

(entre Campos Sales e
Padre Eutíquio).

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

N. 22.743

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1974

ANÚNCIOS

Neste
Caderno

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1973
Da AGROPESP — Agropecuária São Paulo S.A.

—XXXXX—
EDITAIS
JUDICIAIS

—XXXXX—
JUSTIÇA
DO TRABALHO
DA 8a. REGIÃO

“AGROPESP” — Agropecuária
São Paulo S/A.
BELÉM — PARÁ
C.G.C. — 04.965.968

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 1973.

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e setenta e três, às 10 horas, em sua sede social, sito à Av. Independência, n. 1045, nesta Capital, perante os senhores acionistas constantes do Livro de Presença, representando a totalidade do capital social, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, tendo sido dispensada a Convocação regulamentar pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, instrução normativa do Departamento Nacional do Comércio n. 18 de outubro de 1969, publicada no “Diário Oficial da União”, do dia 27 de outubro de 1969. Assumindo a presidência da mesa, a Sra. Olga Garbin Pinto, presidente da sociedade declarou aberta a sessão, por haver número legal e convidou ao Sr. Antonio Fernandes Ferreira Pinto, para secretariar os trabalhos. A seguir a presidente mandou que fosse lido o Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1973. Terminada a leitura a presidente pôs em discussão aqueles documentos e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, verificou-se a votação, findo a qual, verificou-se terem sido os mesmos aprovados unânimemente. Em seguida, procedeu-se a eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, verificando-se terem sido reeleitos para membros efetivos os Srs. Aécio Ferreira Pinto, brasileiro, industrial, casado, residente à Rua Kansas, n. 476

em São Paulo — Capital; Arnaldo Benéa, brasileiro, contador, casado, residente à Rua Dr. Flaquer, n. 145, em São Paulo — Capital; e Luiz Augusto Júnior, brasileiro, industrial, casado, residente à Rua Madre de Deus, n. 496, em São Paulo — Capital, e para suplentes eleitos os senhores Gilberto Miguel Dermargos, brasileiro, casado, industrial, residente à Av. Rebouças, n. 1354, em São Paulo — Capital; Alcides Augusto Mendes, brasileiro, industrial, casado, residente à Rua Messidor, n. 62, em São Paulo — Capital; e Flávio Garbin, brasileiro, industrial, casado, residente à Rua Marques de Abrantes, n. 81, em São Paulo — Capital, foram fixados os honorários dos primeiros em Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros) anual. A seguir, a Sra. Presidente da mesa deu conhecimento à casa, dos documentos de seguinte teor: — Relatório da Diretoria, Srs. Acionistas: — No intuito de promover o desenvolvimento de nossas atividades sociais, torna-se necessário ampliar o capital social, a fim de dar ensejo à definitiva implantação de nosso empreendimento. Desta maneira, propomos: (a) — a subscrição de mais Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em ações ordinárias de Recursos Próprios dos Senhores Acionistas; e (b) — o aumento do capital social autorizado para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dos quais Cr\$ 6.599.227,00 serão subscritos com recursos dos Srs. Acionistas e Cr\$ 3.400.773,00 com Incentivos Fiscais de conformidade com o projeto aprovado pela SUDAM. ass) Olga Garbin Pinto, Antonio Fernandes Ferreira Pinto e Francisco Fernandes. A seguir foi lido o Parecer do Conselho Fiscal de seguinte teor: Srs. Diretores e Acionistas): — O movimento do Ca-

pital da sociedade está sobejamente explicado no Relatório de Evolução do Capital, e somos de opinião que o mesmo represente a realidade. Quanto à emissão de 70.000 (setenta mil) ações do Capital Autorizado com recursos próprios, atendidas as restrições legais e regulamentares, é por nós julgada medida necessária e recomendável. ass.)

Aécio Ferreira Pinto, Arnaldo Bené e Luiz Augusto Júnior. Submetida a proposta ao plenário, foi ela aprovada por unanimidade, com a abstenção das pessoas legalmente impedidas. A seguir, foi oferecido aos presentes o Boletim de Subscrição que passa a fazer parte integrante dessa ata, e constatou-se ter sido processado a subscrição integral do valor da Proposta da Diretoria. Em consequência, a Sra. Presidente da mesa declarou alterado o artigo 4º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O Capital social autorizado, na forma do Artigo 45, da Lei n. 4.726, de 14 de julho de 1965, é de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 10.000.000 (dez milhões) ações de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. § 1º — O capital subscrito é de Cr\$ 3.116.177,00 (três milhões, cento e dezesseis mil, cento e setenta e sete cruzeiros) representado por (Cr\$ 2.031.177,00 Integralizado em Incentivos Fiscais (mais) Cr\$ 1.015.000,00 Integralizado em Recursos Próprios e (mais) Cr\$ 70.000,00 que fora aprovado nesta reunião para ser integralizado em Recursos Próprios), já tendo sido totalmente integralizado. Em seguida declarou a presidente que nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, dava por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo secretário e por todos os presentes. Belém, 05 de outubro de 1973. (aa) Antonio Fernandes Ferreira Pinto, Olga Garbin Pinto e Francisco Fernandes.

A cópia é autenticada da ata lavrada às folhas do livro competente.

ANTONIO FERNANDES FERREIRA PINTO — Secretário

TURIANO LINS PEREIRA FILHO — Contador — Registro 93965 — CRC 0630-Pa. — CPF 000039722

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1973, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x), Sr. Turiano L. P. Filho, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 5.2.73, sob número de ordem

204/73, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado, na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 3.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém (Pa.), 18 de outubro de 1973.

YOLANDA DE BRITO SALOMÃO — CPF-MF n. 007.771.882

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 13 de novembro de 1973.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Substituto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata e Boletim, em 5 vias foram apresentados no dia 15 de outubro de 1973, e mandados arquivar por Despacho da Junta, de 08 de novembro de 1973, contendo 3 folhas, de ns. 9379-81, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 2509/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em 08 de novembro de 1973.

ALFREDO FERREIRA COELHO — Secretário Geral da "JUCEPA"

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original arquivado nesta Junta Comercial, sob o n. 2.509/73, por despacho de 8 de novembro de 1973.

Belém, 13 de novembro de 1973.

ALFREDO FERREIRA COELHO — Secretário Geral da "JUCEPA"

(T. n. 21018 — Reg. n. 1174 — Dia 28.3.74)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A.

(C I F E M A)

C. G. C. — 04 906 319.001

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição no Escritório de nossa Sociedade, à avenida Almirante Barroso número 165, nesta cidade, os Documentos de que trata o artigo número 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de .. 1940, relativos ao exercício de 1973.

Belém, Pará, 26 de março de 1974.

BENTO JOSÉ DA COSTA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1101 — Dias — 26, 27 e 28.03.1974)

MARTINS MELO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. — 04.895.587

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29, às 16 horas em nossa sede social, à Rua Jerônimo Pimentel, 650, a fim de deliberar sobre o seguinte:

- Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1973;
- Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 21 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1090 — Dias, 22, 26 e 28.3.74)

Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A.

C.G.C. n. 04.895.454/001

Asssembléia Geral Ordinária

— Convocação —

Convidamos os senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09 de abril de 1974, às 16 horas em nossa sede social à Trav. Magno de Araújo, 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação do Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973.

B) Eleição do Conselho Fiscal;

C) O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.172 — Dias ... 27, 28 e 29.03.1974)

IPAL S. A. IMP. PEÇAS E ACESSÓRIOS

Assembléia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Srs. Acionistas de IPAL S. A. IMP. PEÇAS ACESSÓRIOS, para a reunião Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 17,30 horas do dia 08 de Abril 1974, em sua sede social à Av. Gov. José Malcher, 2947 para tratar do seguinte:

- Aprovação das Contas da Diretoria;
- Eleição do Cons. Fiscal e da Diretoria;
- O que ocorrer.

Belém, 25 de março de 1974

a) Raimundo da Silva Castro
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1158—Dias—27, 28 e 29[3]74)

**CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S.A.**

Relatório da Diretoria a ser apresentado à
Assembléia Geral Ordinária

Senhores Acionistas:

Apresentamos aos senhores acionistas, em cumprimento das disposições estatutárias, o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 1973, com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Estas peças contábeis traduzem de maneira clara a situação econômico-financeira das operações realizadas durante o Exercício.

Outrossim, colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 26 de março de 1974.

ERICO PARENTE DE ARAUJO — Presidente
CPF 000803492

EDUARDO PAULO DE MACEDO — Diretor
CPF 002836142

ESTHER DE ARAUJO MACEDO — Diretora
CPF 002836062

CUSTÓDIO DE ARAUJO COSTA NETO — Diretor
CPF 004196212

ERICO PARENTE DE ARAUJO FILHO — Diretor
CPF 004199402

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.73.

— A T I V O —

DISPONÍVEL		
Caixa	10.439,23	
Banco Nacional do Norte S.A. c/ Depósito s/Limite	9.027,99	
Banco do Brasil S.A. c/Depósito s/Limite	11.982,22	31.449,44
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	412,20	
Instalações	2.700,00	
Correção do Ativo Imobilizado ..	2.811,87	
Ações de Outras Empresas	14.951,00	20.875,07
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Mercadorias Gerais	43.250,00	
Contas Correntes	5.900,00	
Duplicatas a Receber	127.030,00	
Títulos em Liquidação	7.600,00	183.780,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Banco do Brasil S.A. c/Invest.	612,00	
Banco do Brasil S.A. c/FIT	199,18	
Banco Nacional da Habitação	24,34	
Empresa Brasileira de Aeronáutica	80,00	
Banco Mercantil de Minas Gerais		
S.A. — Fundo Invest. Mercantil..	30.000,00	
Empréstimo de Emergência — Po- der Público	45,00	
Centrais Elétricas do Pará S.A. ..	417,45	
Empréstimo Compulsório	1.272,08	
Apólices Federais	21,00	
Banco da Amazônia S.A. c/Invest.	3.317,78	
Banco Nacional de Desenvolvimento	631,60	36.620,43
COMPENSAÇÃO		
Banco Comercial Ipiranga S.A. c/ F G T S	238,84	
Ações Cauçionadas	600,00	838,84
	Cr\$	273.563,78

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL		
Capital	110.000,00	
Fundo de Reserva Legal	8.504,39	
Provisão	4.245,44	
Fundo para Aumento de Capital ..	4.265,67	
Fundo de Indenização Trabalhista	199,18	
Lucros Suspensos	1.840,74	129.055,42
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Duplicatas Descontadas	127.230,00	
Contas Correntes	16.439,52	143.669,52
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	600,00	
F. G. T. S.	238,84	838,84
	Cr\$	273.563,78

ERICO PARENTE DE ARAUJO — Presidente
CPF 000803492

Antonio Nilo de Barros
Contador Reg. sob n. 81440
C. R. Contabilidade—PA 0516
CPF. 008412342

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31.12.73.**

— D É B I T O —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO		
Impostos e Taxas	1.619,73	
Plano de Integração Nacional	1.087,00	
Plano de Integração Social	362,00	
Previdência Social	2.328,00	
PROTERRA	725,00	
MOBRAL	72,00	
Despesas Bancárias	3.425,29	
Comissões	10.208,30	
Juros e Descontos	13.633,78	
Despesas Administrativas	76.399,80	
PIS — Faturamento	1.583,70	
Portes e Telegramas	244,14	
Multa e Correção Monetária	29,24	111.717,98
Lucro líquido apurado n/exercício assim distribuído:		
Fundo de Reserva Legal	141,59	
Provisão	849,56	
Lucros Suspensos	1.840,74	2.831,89
	Cr\$	114.549,87

— C R É D I T O —

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Mercadorias Gerais	
Estoque inventariado	43.250,00
Mais saldo credor	71.299,87
	Cr\$ 114.549,87

ERICO PARENTE DE ARAUJO — Presidente
CPF 000803492

Antonio Nilo de Barros
Contador Reg. sob n. 81440
C. R. Contabilidade—PA 0516
CPF. 008412342

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., atendendo à convocação da Diretoria para examinarem as contas relativas ao Exercício de 1973, após a verificação dos documentos, livros e demais peças contábeis, firmam o presente Parecer aprovando integralmente as contas apresentadas e recomendam também a sua aprovação pelos membros acionistas, na próxima Assembléia Geral Ordinária.

nária.

Belém, 26 de março de 1974
Cecil Augusto de Bastos Meira
 CPF. 000043752

Mário Tocantins Lobato
 CPF. 000500242

Hermano Cardoso Fernandes
 CPF. 000456672

(Ext. — Reg. n. 1179 — Dia: 28.03.74).

FAZENDA NOVA KÊNIA

S.A.

C. G. C. — 04.963.534

Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os Senhores Acionistas de "Fazenda Nova Kênia S.A.", para comparecer à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 29 de abril de 1974, às dez horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho número 722, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Balanco Geral, demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos, outrossim, aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 16 de março de 1974.

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1132 — Dias — ..
 26, 27 e 28.03.1974)

AFRICANA, TECIDOS S.A.
Assembléia Geral Ordinária

Convocação

De conformidade com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 5 de abril de 1974, às 15 horas, em nossa sede social à Travessa Frutuoso Guimarães número 174, nesta cidade, para o seguinte:

- Julgar as contas e relatório da Diretoria, Balanco e Parecer do Conselho Fiscal, Demonstrativo de Resultados, referentes ao ano de 1973;
 - Eleição do Conselho Fiscal;
 - o que ocorrer.
- Belém, 22 de março de 1974.

JIRO HORIGUSHI

Diretor

(Ext. Reg. n. 1116 — Dias — ..
 26, 27 e 28.3.1974)

GUARANTÁ
AGROPECUÁRIA S/A.
Assembléia Geral Ordinária
C. G. C. — 05.426.598

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 29 de abril de 1974 às 10,00 horas, em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Fazenda Guarantá, Conceição de Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanco Geral e Conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o Exercício de 1974, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 18 de março de 1974.

LUIZ GONZAGA DE BARROS
MASCARENHAS

(Ext. Reg. n. 1142 — Dias —
 26, 27 e 28.03.1974)

SUPERFINE MADEIRAS S/A
CGC/MF n. 04975355
"EDITAL DE CONVOCACAO"
Assembléia Geral Ordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à Rua Quinze de Novembro, n. 226, sala n. 412, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 15,00 horas do dia 30 do próximo mês de abril, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- discussão e votação do Relatório

da Diretoria, Balanco Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social de 1973;

- eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, com a fixação dos respectivos honorários;
- o que ocorrer.

Outrossim, é comunicado aos senhores acionistas que se encontram à disposição, na sede social, em horário de expediente, os documentos mencionados no item 1 (hum) do edital retro apresentado.

Belém (PA), 25 de março de 1974.

Sutezo Sakai

Diretor-Presidente

Tatsuhiko Harada

Diretor

(Ext. Reg. n. 1165 — Dias: 27, 28 e 29.3.74).

CIA. AGRO PECUÁRIA
GUARAPARÁ

CGC n. 04813168/001

EDITAL DE CONVOCACAO
Assembléia Geral Ordinária

São convocados os srs. acionistas da Cia. Agro Pecuária Guarapará a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Rua XV de Novembro n. 226, conjunto n. 1.413, em Belém, Estado do Pará, no próximo dia 30 de abril de 1974, às quinze horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanco Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973;
- Eleição do Conselho, efetivos e suplentes, e fixação dos honorários anuais daqueles;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei 2627, de 26.9.40.

Belém, 15 de março de 1974.

Edison Leite de Moraes

Diretor-Gerente

(T. n. 21010 — Reg. n. 1139 —
 Dias: 26, 27 e 28.3.74).

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Ernst Mandler e Juruema Angélica Magno e Silva Bastos, ele filho de Egon Mandler e Kathe Mandler, ela filha de Nestor Pinto Bastos e Juracy Magno e Silva Bastos, solt.; Djalma Portilho Bentes e Graça Maria Cantuária Moutinho, ele filho de Hinton Portilho Bentes e Margarida Silva Portilho Bentes, ela filha de Marcolino Moutinho e Generosa Cantuária Moutinho, solt.; Roberto Carlos de Carvalho Santos e Jucirema Santana de Oliveira Lima, ele filho de Jonas Carlos da Rocha Santos e Noêmia Moreira de Carvalho Santos, ela filha de Elisio Oliveira Lima e Iracema Alves Santana, solt.; Carlos Alberto da Silveira Gama e Maria da Paz Cardoso Alho, ele filho de João Nogueira da Gama e Maria Matos da Silveira, ela filha de Flodoaldo Alho e Floriania Cardoso Alho, solt.; Waltermarce Souza Lopes e Maria Auxiliadora da Costa Quinteiros, ele filho de Walter Alves Lopes e Joana Souza Lopes, ela filha de José Fernandes Quinteiros e de Ecila da Costa Quinteiros, solt.; Adailton Pereira da Costa e Samia Jamile Estrela Damous, ele filho de Manoel Ferreira da Costa Filho e Maria de Lourdes da Costa, ela filha de Jamil Miguel Damous e Dolores Estrela Damous, solt.; Sebastião Muniz Pereira e Maria de Nazaré Evangelista Viana, ele filho de Luzia Maria de Moraes, ela filha de Antonio de Lima Viana e Amélia Evangelista Viana, solt.; José Renato Gomes Pereira e Maria José Duarte da Silva, ele filho de José Tavares Ferreira e Júlia Gomes Tavares Ferreira, ela filha de Orivaldo Duarte da Silva e Josefa Meireles da Silva, solt.; Antonio Neves da Silva e Maria Joana Tavares, ele filho de Isaias Santana da Silva e Maria Neves da Silva, ela filha de Jessila Tavares, solt.; Antonio Barbosa Pinheiro e Eva Pastana da Silva, ele filho de Alberto Aleixo Pinheiro e Raimunda Barbosa Pinheiro, ela filha de Ernandes de Nazaré Carneiro e Maria Suzana Pastana da Silva, solt. — Se alguém souber de impedimentos que os iniba do enlace matrimonial, denuncie-os, Belém, 26 de março de 1974. Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 20774 — Reg. n. 1193 — Dia 28.3.74)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Marcelino Souza Figueiredo e Ivete Costa da Silva, ele filho de Manoel Santana Figueiredo e de Ludovina Souza Figueiredo, ela filha de Benedito Pereira da Silva e de Perpétua da Costa Guedelha, solt.; Tomás da Silva Brito e Maria Elizenir Alves de Araújo, ele filho de Antonio Freire de Brito e Ana da Silva Brito, ela filha de Edmilson Gomes de Araújo e Ercilia Alves de Araújo, solt.; Clementino Gomes Cordovil e Raimunda Gomes da Costa, ele filho de Arlindo Ferreira Cordovil e Palmira Gomes Cordovil, ela filha de Almério Cordeiro Costa e Izidia Gomes Costa, solt.; João Batista da Costa Pereira e Mara Rubia Maria Marques, ele filho de Waldevino Ribeiro Pereira e Joana da Costa Pereira, ela filha de Maria de Belém Marques, solt.; João Renato Cantal Machado e Clara Miranda da Silva, ele filho de Epamionondas de Lima Machado e Maria de Belém Cantal Machado, ela filha de Geraldo Lobato da Silva e Júlia Miranda da Silva, solt.; Manoel Armando da Silva e Maria Antonia Cunha da Silva, ele filho de Maria de Nazaré da Silva, ela filha de Estevam Teixeira da Silva e Cezarina Cunha da Silva, solt.; Raimundo Valentim de Freitas e Iranilda Mala da Cunha, ele filho de Martha Valentim de Freitas, ela filha de Mário Roberto Sena da Cunha e Nair Maia da Cunha, solt.; Enoque de Sousa Milhomens e Maria Augusta da Silva Esteves, ele filho de José Sousa Milhomens e Maria das Candeias de Souza, ela filha de Manoel Augusto Afonso Esteves e Odete da Silva Esteves, solt.; José Gato Diniz e Maria das Graças da Silva Santos, ele filho de Luiz Brito Diniz e Dalila Diniz, ela filha de Benedito Rosendo dos Santos e Maria Ferreira dos Santos, solt.; Ocimar Pereira de Mesquita e Lídia Soares de Almeida, ele filho de Manuel Alves de Mesquita e Vital Pereira de Mesquita, ela filha de Alonso Costa de Almeida e Felicidade Soares de Aguiar, solt. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 26 de março de

1974. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 20773 — Reg. n. 1192 — Dia 28.3.74)

REPARTIÇÃO CRIMINAL 4a. Vara Penal Edital

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1º Pretor Criminal, respondendo pelo expediente da 4a. Vara Penal, por nomeação legal, etc.,

Faz saber, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Adil Salgado Vieira — 8o. Promotor Público, em exercício, foram denunciados Antonio Pereira Pedroso, português, casado, motorista, residente e domiciliado à Av. Almirante Tamandaré, n. 933, nesta cidade e outra, como incurso no Art. 160 do Código Penal Brasileiro, Art. 44, § 7º da Lei n. 4.595, de 31.12.1964 (Lei da Reforma Bancária), Art. 4º alíneas "a" e "b" e § 2º, inciso II, da Lei n. 1.521, de 20.12.1951 (Lei de Economia Popular), combinado com os Arts. 51, § 1º e 25 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, com o prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pelo crime de Economia Popular, do qual é acusado sob as penas da Lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta Repartição Criminal — Cartório da 4a. Vara Penal da Comarca da Capital, em Belém — Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escritora criminal, o datilografei e subscrevi. — O Juiz: Ernani Mindelo Garcia, 1º Pretor Criminal, resp. pelo exp. da 4a. Vara Penal

3a. PRETORIA CRIMINAL EDITAL

O Dr. Nairo Rodrigues Barata, 3º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Promotor Público da Capital, foi denunciado Paulo Francisco da Costa, brasileiro, paraense, solteiro, mecânico, de 20 anos de idade, resi-

dente nesta cidade à Trav. Padre Eutíquio s/n., como incurso nas penas do artigo 19 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 02.05.74 às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 25 de março de 1974, Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão. — (a) Dr. Nairo Rodrigues Barata, 3º Pretor.

(G. — Reg. n. 935)

EDITAL

O Dr. Nairo Rodrigues Barata, 3º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Promotor Público da Capital, foi denunciado Antonio Barbosa dos Santos, brasileiro, paraense, casado, comerciário, de 35 anos de idade, residente nesta cidade à Rua Nova 2a. (Condor) n. 13, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 30.04.74 às 10,30 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 25 de março de 1974, Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão. — (a) Dr. Nairo Rodrigues Barata, 3º Pretor.

(G. — Reg. n. 935)

EDITAL

O Dr. Nairo Rodrigues Barata, 3º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Promotor Público da Capital, foi denunciado Walter Manito Aires, brasileiro, paraense, solteiro, braçal, de 20 anos de idade, residente nesta cidade à 14 de Abril (Condor) n. 227, como incurso nas penas do artigo 150 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 30.4.74 às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 25 de março de 1974, Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão. — (a) Dr. Nairo Rodrigues Barata, 3º Pretor.

(G. — Reg. n. 935)

EDITAL

O Dr. Nairo Rodrigues Barata, 3º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Promotor Público da Capital, foi denunciado Manoel Raimundo Souza, brasileiro, paraense, solteiro, lanterneiro, de 18 anos de idade, residente nesta cidade à Rua São Lazaro n. 15 (Bairro do Guamá), como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 29 de abril às 10,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 25 de março de 1974, Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão. — (a) Dr. Nairo Rodrigues Barata, 3º Pretor.

(G. — Reg. n. 935)

EDITAL

O Dr. Nairo Rodrigues Barata, 3º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Promotor Público da Capital, foi denunciado Manoel Quaresma, brasileiro, paraense, solteiro, pedreiro, de 38 anos de idade, residente nesta cidade à Pass. São Silvestre n. 848 (Bairro do Jurunas), como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 29 de abril às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 25 de março de 1974, Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão. — (a) Dr. Nairo Rodrigues Barata, 3º Pretor.

(G. — Reg. n. 943)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara

Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 28 de março para julgamento do seguinte feito:

Apelação Cível "Ex-Officio" da Capital
Apte. — A Dra. Juíza de Direito da 10a. Vara, respondendo pela 8a. Vara
Apos. — Carlos Correa Seixas e

Maria da Graça Dumas Seixas.

Relator — Desembargador Antonio Koury.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 21 de março de 1974.

Dr. GENGIS FREIRE — Subsecretário do TJE.

(G. — Reg. n. 945)

Anúncio de Julgamento da 3a.

Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 29 de março para julgamento do seguinte feito:

Apelação Penal da Capital
Apte. — A Justiça Pública
Apos. — Airton Ferreira de Moraes Alves (Dr. Ajax D'Oliveira)
Relator — Desembargador Christó Alves Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 22 de março de 1974.

LUIS FARIA — Secretário do TJE.
(G. — Reg. n. 946)

Anúncio de Julgamento

das Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 1º de abril próximo, para julgamento dos seguintes feitos:

Ação Rescisória da Capital
Autora — Imaço S. A., Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço (Dr. Kleber Saraiva dos Santos)
Réu — David Euzébio Pereira (Dr. Raimundo Noletto)

Relator — Desembargador Silvio Hall de Moura.

Embargos Cíveis da Capital
Embgte. — Felix Gonçalves Pureza (Dr. Vasco Borborema)
Embgdo. — Elza Xerez Pureza (Dr. José Maria Cardoso)

Relator — Desembargador Edgard Vianna.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 26 de março de 1974.

LUIS FARIA — Secretário do TJE.
(G. — Reg. n. 935)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.^a REGIÃO

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor Valdomiro Farias, residente em lugar incerto e não sabido reclamante no Processo de Reclamação número 1a. JCJ—1234/73, em que é reclamado o senhor Temístocles Augusto Araújo de Figueiredo, para que compareça à sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro Primeiro número setecentos e cinquenta, segundo bloco, primeiro andar para, no prazo de três (3) dias, falar sobre os cálculos realizados pela Secretaria desta Primeira Junta e relativos ao referido processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I n. 750.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 20 de março de 1974. Eu, Filomena Maria Jorge Chaves, Aux. Adm. 8—A, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ — Belém.

(G. Reg. — n. 938)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor Pedro Paulo dos Santos, residente em lugar incerto e não sabido, Reclamante-Exequente no Processo de Reclamação número 1a. JCJ—432/71, em que é Reclamada-Executada Auto Viação Batista Campos, para ciência de que, em resposta ao Ofício desta Primeira Junta da MM Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém informou ser impossível proceder o abandono solicitado pelo senhor Pedro Paulo dos Santos, nos autos do referido processo, o qual deverá comparecer à sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro Primeiro número setecentos e cinquenta, segundo bloco, primeiro andar, a fim de indicar novos bens à penhora e depositar seu endereço atual.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I n. 750.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 20 de março de 1974. Eu, Filomena Maria Jorge Chaves, Aux. Adm. 8—A, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira

e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ:

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas

Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ — Belém.

(G. Reg. — n. 936)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor Claudimir de Lima Mendes, residente em lugar incerto e não sabido, Requerido no Processo de Inquérito Juiz número 1a. JCJ—641/73, em que é Requerente o Banco da Amazônia S/A, para ciência da decisão proferida por esta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em audiência de 15 de março de 1974 e cujo inteiro teor é o seguinte:

“Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem Divergência, Julgar procedente o Inquérito Ajuizado e Autorizar o Requerente, Banco da Amazônia S/A., a dispensar, sem ônus, o requerido, Claudimir de Lima Mendes, nos termos da Fundamentação. Custas, ex lege. Dê-se ciência ao requerente. Notifique-se o requerido por edital.”

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a Travessa D. Pedro I n. 750.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 19 de março de 1974. Eu, Filomena Maria Jorge Chaves, Aux. Adm. 8—A, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ — Belém.

(G. Reg. — n. 937)

3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Processo 3a. JCJ — 962/73

Reclamante: Francisco Ferreira Amador
Reclamada: Constrobem Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citada a empresa Constrobem Ltda., com endereço incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 895,31 (oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e trinta e hum centavos), correspondente ao principal, correção monetária e custas, a que foi condenada nos termos da sentença prolatada por esta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos do processo n. 3a. JCJ—962/73, em que é reclamante Francisco Ferreira Amador.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á

à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O Que Cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Elizabeth P. da Cruz, Of. de Adm. 16, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefa da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, presidindo a 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. — n. 928)

Processo 3a. JCJ — 1 263/73

Reclamante: Antônio Lisboa de Oliveira
Reclamado: Francisco Yannuzzi

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citado o senhor Francisco Yannuzzi, com enedereço incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 1.142,24 (hum mil cento e quarenta e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos), correspondente ao principal, correção monetária e custas, devida nos termos da sentença prolatada por esta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em audiência realizada no dia 23 de janeiro passado, nos autos do processo 3a. JCJ — 1 263/73, em que é reclamante Antônio Lisboa de Oliveira.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O Que Cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Elizabeth P. da Cruz, Of. de Adm. 16, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefa da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, presidindo a 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. — n. 928)

Processo 3a. JCJ — 918/73

Reclamante: Roberto Monteiro Abreu
Reclamada: Madeireira Jaguarari Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citada a empresa Madeireira Jaguarari Ltda., com endereço incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), correspondente ao acordo homologado por esta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos do processo n. 3a. JCJ — 918/73.

em que é reclamante Roberto Monteiro Abreu.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O Que Cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Elizabeth P. da Cruz, Of. de Adm. 16, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefa da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, presidindo a 3a. JCJ de Belém

Processo 3a. JCJ — 208/74
Reclamante: Virgílio Arnaldo de Ataíde
Reclamado: Construtora Gualo Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citada a empresa Construtora Gualo Ltda., com endereço incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) referente ao acordo homologado por esta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos do processo 3a. JCJ—208/74 em que é reclamante Virgílio Arnaldo de Ataíde.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O Que Cumpra, na forma da Lei Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Elizabeth P. da Cruz, Of. de Adm. 16, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefa da Secretaria, subscrevi.

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, presidindo a 3a. JCJ de Belém

Processo 3a. JCJ — 1 271/73
Reclamante: Dionísio Lima Cabral
Reclamada: Constrobem Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital, fica citada a empresa Constrobem Ltda., com endereço incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.024,11 (hum mil vinte e quatro cruzeiros e onze centavos), correspondente ao principal, correção monetária, FGTS e custas devidas nos termos da sentença prolatada por esta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em audiência realizada no dia 25 de janeiro de 1974 nos autos do processo 3a. JCJ — 1.271/73, em que é reclamante Dionísio Lima Cabral.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O Que Cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Elizabeth P. da Cruz, Of. de Adm. 16, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefa da Secretaria, subscrevi.

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, presidindo a 3a. JCJ de Belém

Processo n. 3a. JCJ — 1.275/73

Reclamante: Antônia Maria de Lima Costa, viúva de Francisco das Chagas Costa

Reclamada: Serviço de Perfuração Ltda. — SERVIPETROL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado Serviço de Perfuração Ltda. — SERVIPETROL, com endereço incerto e não sabido, para comparecer perante a 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, no dia dez (10) de maio de mil novecentos e setenta e quatro, às Catorze (14,00) horas, para contestação do processo n. 3a. JCJ — 1.275/73, em que é reclamante Antônia Maria de Lima Costa, viúva de Francisco das Chagas Costa, e Serviço de Perfuração Ltda. — SERVIPETROL, é reclamada.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

A reclamante Antônia Maria de Lima Costa, viúva de Francisco das Chagas Costa, ajuizou reclamação pleiteando as parcelas de salário retido, férias simples, gratificação de natal, FGTS, horas extras, descanso remunerado, salário família, adicional noturno e baixa na Carteira Profissional, no valor de Cr\$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta cruzeiros) e ilíquido.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 22 de março de 1974.

Maria das Mercês Neto Pereira
Chefe de Secretaria

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Hermes Afonso Tupinambá Neto

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de abril de 1974, as 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução movida por Pedro Alexandrino Saraiva, contra Nelson Henrique do Vale, processo 3a. JCJ — 1.093/73 e que são os seguintes:

1 (um) terreno localizado na Ro-

dovia Artur Bernardes s/n., Km 16, em Icoaraci, confrontando, pela parte da frente, com a Rodovia Artur Bernardes, por uma reta medindo 19.50m, pelos fundos, com terreno de quem de direito, medindo 78 50m, totalizando a área . . . 1 510,75m2. no qual se encontra edificado um barracão de estrutura em madeira, coberto com telhas de barro comum, avaliado em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 20 de março de 1974. Eu, Elizabeth P. Cruz Of. de Adm. 16, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho, Substituto, presidindo a 3a. JCJ de Belém

Edital de Praça, com prazo de 20 dias.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Hermes Afonso Tupinambá Neto

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 de abril de 1974, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução movida por Gregório Vilhena Leal, contra R. O. Quaresma, processo n. 3a. JCJ — 869/73, e que são os seguintes:

1 (hum) terreno localizado na rua do Arame n. 65, perímetro compreendido entre as ruas Itororó e Perebebuí, fundos projetados para a rua Marquês de Herval, possuindo as seguintes dimensões: 30,00m de lado por 7,00m de fundos, totalizando a área de 210,00m2. Encontra-se edificado, com um início de construção de tijolo, na altura de receber cobertura, avaliado em Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 20 de março de 1974. Eu, Elizabeth P. Cruz Of. de Adm. 16, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho, Substituto, presidindo a 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. — n. 928)